



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 9/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas e fraldas infantis, descartáveis, para auxílio a munícipes atendidos pela secretaria de saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME, CNPJ: 19.163.810/0001-97 (doravante: AGUIA); ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, CNPJ: 08.219.262/0001-53 (doravante: ASSUNÇÃO); V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 08.706.886/0001-03 (doravante: VS); TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.563.813/0001-55 (doravante: TVSOM); IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 20.138.626/0001-76 (doravante: PHARMED); EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01 (doravante: EFETIVE); M M WEBER & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 78.081.262/0001-15 (doravante: WEBER); JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM); CARMELLE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 07.846.404/0001-40 (doravante: CARMELLE); CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22 (doravante: CICAVEL); HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.712.351/0001-13 (doravante: HIDRAMED)**. Em relação aos documentos de credenciamento apresentados pela licitante M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.750.592/0001-27 e ANITA LINA DE LIMA - MEI, CNPJ: 22.599.126/0001-67, verificou-se que o ramo de atividade da mesma não contempla o objeto do presente certame. Assim sendo, a mesma fica impedida de participar, visto que o subitem 7.1.1 indica que podem participar do presente certame "os interessados que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão". Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter a Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: A Licitante AGUIA apresentou a proposta



Município de Mercedes

Estado do Paraná

sem assinatura e no Item 4 não atendeu os requisitos do Memorial Descritivo do Edital, por isso a Licitante AGUIA esta desclassificada de todos os Itens. Os demais licitantes estão com as proposta em conformidade com o requisitos do Edital.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então a Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

Os representante da empresa HIDRAMED, WEBER, IRMÃOS e PHARMED manifestou interesse em não participar da sequência da sessão, deixando a mesma. O Pregoeiro proferiu autorização, não sem antes destacar, reiteradamente, que a ausência do mesmo, ao término da sessão inviabilizará a assinatura do mesmo na presente ata, decaindo o mesmo, desta forma, do direito de qualquer interposição de eventuais recursos.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata.

No que se refere às marcas ofertadas pelos vencedores dos itens do objeto do procedimento licitatório em questão, tem-se o que segue:

- a) licitante CICAVEL, vencedora do Item 1, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto;
- b) licitante EFETIVE, vencedora do Item 2, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto;
- c) licitante EFETIVE, vencedora do Item 3, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto;
- d) licitante EFETIVE, vencedora do Item 4, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto;
- e) licitante EFETIVE, vencedora do Item 5, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão,

000300



Município de Mercedes

Estado do Paraná

nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto;

f) licitante EFETIVE, vencedora do Item 6, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto;

g) licitante EFETIVE, vencedora do Item 7, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto.

A Licitante M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.750.592/0001-270 manifestou interesse em recurso sobre o julgamento da CPL sobre seu credenciamento, sob a argumentação de que “Apresenta intenção de entrar com recurso no Pregão 09/2017, por ter sido desclassificado por não apresentar atividade, o qual eu, Eduardo H. Wolff S. Rosa, representante da empresa, entende que tem ramo para o mesmo pregão citado. Solicito prazo para avaliação para entrar com recurso.” tendo 3 dias para protocolar o seu pedido de recurso conforme art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Vencida a etapa de habilitação, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata, ficando a adjudicação do objeto às licitantes vencedoras, condicionada ao término dos trâmites recursais. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Jéssica Gabriele Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – ME
CNPJ: 19.163.810/0001-97

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP
CNPJ: 08.219.262/0001-53


V. S. DUTRA – COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA – ME
CNPJ: 08.706.886/0001-03


000301

3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ: 18.563.813/0001-55

IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.403.480/0001-10

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 20.138.626/0001-76

EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01

M M WEBER & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 78.081.262/0001-15

JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22

CARMELLE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.846.404/0001-40

CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
CNPJ: 76.345.370/0001-22

HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 03.712.351/0001-13

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	7,10
2º	JARDIM	7,35
3º	EFETIVE	7,60
4º	ASSUNÇÃO	8,88
5º	PHARMED	10,78
6º	IRMÃOS	12,74
7º	VS	13,50
8º	TVSOM	13,55
9º	AGUIA *	16,80
10º	HIDRAMED	17,30
11º	CARMELLE	17,39
12º	WEBER	17,68

* Empresa desclassificada.

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	7,10
2º	EFETIVE	7,60
3º	JARDIM	8,16
4º	ASSUNÇÃO	8,98
5º	PHARMED	12,32
6º	IRMÃOS	12,74
7º	TVSOM	13,28
8º	VS	13,30
9º	WEBER	17,49
10º	AGUIA *	17,50
11º	CARMELLE	17,90
12º	HIDRAMED	18,08

* Empresa desclassificada.

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	7,10
2º	EFETIVE	7,60
3º	ASSUNÇÃO	7,99
4º	JARDIM	8,00
5º	PHARMED	12,32
6º	IRMÃOS	12,74
7º	VS	13,30
8º	TVSOM	13,35
9º	WEBER	17,42
10º	AGUIA *	17,50
11º	CARMELLE	17,95
12º	HIDRAMED	18,00

* Empresa desclassificada.

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EFETIVE	7,60
2º	CICAVEL	7,85
3º	JARDIM	10,00
4º	ASSUNÇÃO	11,22
5º	TVSOM	13,50
6º	VS	13,50
7º	IRMÃOS	13,65
8º	AGUIA *	17,80
9º	CARMELLE	17,95
10º	HIDRAMED	18,39
11º	WEBER	18,78
12º	PHARMED	

* Empresa desclassificada.

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EFETIVE	9,90
2º	IRMÃOS	11,25
3º	CICAVEL	11,80
4º	VS	13,20
5º	TVSOM	13,25
6º	ASSUNÇÃO	13,50
7º	CARMELLE	13,80
8º	HIDRAMED	14,42
9º	WEBER	14,48
10º	AGUIA *	14,79
11º	JARDIM	
12º	PHARMED	

* Empresa desclassificada.

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EFETIVE	19,30
2º	JARDIM	20,90
3º	VS	29,50
4º	TVSOM	29,51
5º	CARMELLE	29,90
6º	IRMÃOS	30,25
7º	AGUIA *	31,50
8º	WEBER	32,79
9º	ASSUNÇÃO	
10º	HIDRAMED	
11º	CICAVEL	
12º	PHARMED	

* Empresa desclassificada.

000303

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JARDIM	18,56
2º	EFETIVE	19,30
3º	VS	29,60
4º	TVSOM	29,70
5º	CARMELLE	29,90
6º	IRMÃOS	30,25
7º	AGUIA *	31,50
8º	WEBER	32,86
9º	ASSUNÇÃO	
10º	HIDRAMED	
11º	CICAVEL	
12º	PHARMED	

* Empresa desclassificada.

W

000304


















MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 9/2017

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	17,74	R\$	6,27					
RODADAS	EFETIVE	JARDIM	CICAVEL						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 7,60	R\$ 7,35	R\$ 7,10						R\$ 7,10
2ª	R\$ 7,06	R\$ 7,02	R\$ 6,98						R\$ 6,98
3ª	R\$ 6,95	R\$ 6,92	R\$ 6,89						R\$ 6,89
4ª	R\$ 6,86	R\$ 6,83	R\$ 6,80						R\$ 6,80
5ª	R\$ 6,77	R\$ 6,70	R\$ 6,67						R\$ 6,67
6ª	R\$ 6,60	R\$ 6,50	R\$ 6,47						R\$ 6,47
7ª	R\$ 6,40	DECLINA	R\$ 6,30						R\$ 6,30
8ª	DECLINA								R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1400								
Valor Unitário	8.820,00		R\$ 6,30		Desconto		R\$ 11,44		
Arredondamento	R\$ 0,00								


Marcelo Dieckel
Pregoeiro

000305




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 9/2017

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO							MENOR LANCE
	R\$	18,54	R\$	6,07						
RODADAS	JARDIM	EFETIVE	CICAVEL							
1ª	R\$ 8,16	R\$ 7,60	R\$ 7,10							R\$ 7,10
2ª	R\$ 6,88	R\$ 6,84	R\$ 6,70							R\$ 6,70
3ª	DECLINA	R\$ 6,66	R\$ 6,50							R\$ 6,50
4ª		R\$ 6,25	R\$ 6,22							R\$ 6,22
5ª		R\$ 6,10	DECLINA							R\$ 6,10
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade		1000								
Valor Unitário				6.100,00		R\$ 6,10		Desconto		R\$ 12,44
Arredondamento				R\$ 0,00						


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

000306




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 9/2017

ITEM 03	TETO		LANÇE MÁXIMO								
	R\$	18,46	R\$	5,97							
RODADAS	JARDIM	ASSUNÇÃO	EFETIVE	CICAVEL						MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 8,00	R\$ 7,99	R\$ 7,60	R\$ 7,10							R\$ 7,10
2ª	R\$ 7,00	AUSENTE	R\$ 6,90	R\$ 6,60							R\$ 6,60
3ª	R\$ 6,50		R\$ 6,30	R\$ 6,25							R\$ 6,25
4ª	DECLINA		R\$ 6,20	R\$ 6,15							R\$ 6,15
5ª			R\$ 6,10	R\$ 6,05							R\$ 6,05
6ª			R\$ 6,00	DECLINA							R\$ 6,00
7ª											R\$ -
8ª											R\$ -
9ª											R\$ -
10ª											R\$ -
11ª											R\$ -
12ª											R\$ -
Quantidade		600									
Valor Unitário		3.600,00		R\$ 6,00		Desconto		R\$ 12,46			
Arredondamento		R\$ 0,00									


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 9/2017

ITEM 04	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	18,86	R\$	6,82					
RODADAS	JARDIM	CICAVEL	EFETIVE						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 10,00	R\$ 7,85	R\$ 7,60						R\$ 7,60
2ª	DECLINA	R\$ 7,50	R\$ 7,20						R\$ 7,20
3ª		R\$ 7,10	R\$ 7,00						R\$ 7,00
4ª		R\$ 6,90	R\$ 6,85						R\$ 6,85
5ª		DECLINA							R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		220							
Valor Unitário		1.507,00							R\$ 6,85
Arredondamento		R\$ 0,00							Desconto R\$ 12,01


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 9/2017

ITEM 05	TETO		LANÇE MÁXIMO						MENOR LANÇE	
	R\$	14,79	R\$	9,85						
RODADAS	VS	CICAVEL	IRMÃOS	EFETIVE						
1ª	R\$ 13,20	R\$ 11,80	R\$ 11,25	R\$ 9,90					R\$ 9,90	
2ª	DECLINA	DECLINA	AUSENTE						R\$ -	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		350								
Valor Unitário		3.465,00						R\$ 9,90	Desconto	R\$ 4,89
Arredondamento		R\$ 0,00								


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

000309




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 9/2017

ITEM 06	TETO		LANÇE MÁXIMO							MENOR LANCE
	R\$	32,92	R\$	19,20						
RODADAS	VS	JARDIM	EFETIVE							
1ª	R\$ 29,50	R\$ 20,90	R\$ 19,30							R\$ 19,30
2ª	DECLINA	DECLINA								R\$ -
3ª										R\$ -
4ª										R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade		100								
Valor Unitário				1.930,00		R\$ 19,30		Desconto		R\$ 13,62
Arredondamento				R\$ 0,00						


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 9/2017

ITEM 07	TETO		LANÇE MÁXIMO							MENOR LANCE
	R\$	32,85	R\$	18,31						
RODADAS	VS	EFETIVE	JARDIM							
1ª	R\$ 29,60	R\$ 19,30	R\$ 18,56							R\$ 18,56
2ª	DECLINA	R\$ 18,40	DECLINA							R\$ 18,40
3ª										R\$ -
4ª										R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade		30								
Valor Unitário		552,00		R\$ 18,40		Desconto		R\$ 14,45		
Arredondamento		R\$ 0,00								


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	6,30
2º	EFETIVE	6,40
3º	JARDIM	6,50
4º	ASSUNÇÃO	8,88
5º	PHARMED	10,78
6º	IRMÃOS	12,74
7º	VS	13,50
8º	TVSOM	13,55
9º	AGUIA *	16,80
10º	HIDRAMED	17,30
11º	CARMELLE	17,39
12º	WEBER	17,68

* Empresa desclassificada.

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EFETIVE	6,10
2º	CICAVEL	6,22
3º	JARDIM	6,88
4º	ASSUNÇÃO	8,98
5º	PHARMED	12,32
6º	IRMÃOS	12,74
7º	TVSOM	13,28
8º	VS	13,30
9º	WEBER	17,49
10º	AGUIA *	17,50
11º	CARMELLE	17,90
12º	HIDRAMED	18,08

* Empresa desclassificada.

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EFETIVE	6,00
2º	CICAVEL	6,05
3º	JARDIM	6,50
4º	ASSUNÇÃO	7,99
5º	PHARMED	12,32
6º	IRMÃOS	12,74
7º	VS	13,30
8º	TVSOM	13,35
9º	WEBER	17,42
10º	AGUIA *	17,50
11º	CARMELLE	17,95
12º	HIDRAMED	18,00

* Empresa desclassificada.

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EFETIVE	6,85
2º	CICAVEL	6,90
3º	JARDIM	10,00
4º	ASSUNÇÃO	11,22
5º	TVSOM	13,50
6º	VS	13,50
7º	IRMÃOS	13,65
8º	AGUIA *	17,80
9º	CARMELLE	17,95
10º	HIDRAMED	18,39
11º	WEBER	18,78
12º	PHARMED	

* Empresa desclassificada.

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EFETIVE	9,90
2º	IRMÃOS	11,25
3º	CICAVEL	11,80
4º	VS	13,20
5º	TVSOM	13,25
6º	ASSUNÇÃO	13,50
7º	CARMELLE	13,80
8º	HIDRAMED	14,42
9º	WEBER	14,48
10º	AGUIA *	14,79
11º	JARDIM	
12º	PHARMED	

* Empresa desclassificada.

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EFETIVE	19,30
2º	JARDIM	20,90
3º	VS	29,50
4º	TVSOM	29,51
5º	CARMELLE	29,90
6º	IRMÃOS	30,25
7º	AGUIA *	31,50
8º	WEBER	32,79
9º	ASSUNÇÃO	
10º	HIDRAMED	
11º	CICAVEL	
12º	PHARMED	

* Empresa desclassificada.

0312

W

EB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

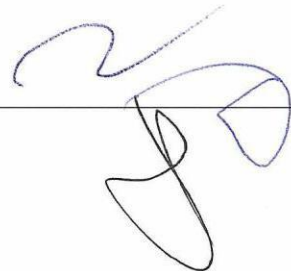
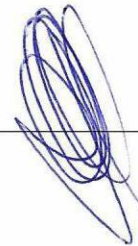
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EFETIVE	18,40
2º	JARDIM	18,56
3º	VS	29,60
4º	TVSOM	29,70
5º	CARMELLE	29,90
6º	IRMÃOS	30,25
7º	AGUIA *	31,50
8º	WEBER	32,86
9º	ASSUNÇÃO	
10º	HIDRAMED	
11º	CICAVEL	
12º	PHARMED	

* Empresa desclassificada.

000 519



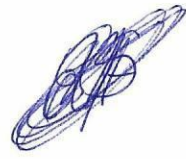
~ Apus.

ITEM	OBJETO	Sugerida	Apresentar
1	Fraldas descartáveis; tamanho Extra Grande; Marca Sugerida/referenciada: Higifral Vencedor: Lavarel - Lavarela, Jorcaravel Ltda		X
2	Fraldas descartáveis; tamanho Grande; Marca Sugerida/referenciada: Higifral Vencedor: Eptive		X
3	Fraldas descartáveis; tamanho Médio; Marca Sugerida/referenciada: Higifral Vencedor: Eptive		X
4	Fraldas descartáveis; tamanho pequeno; Marca Sugerida/referenciada: Higifral Vencedor: Eptive		X
5	Absorvente geriátrico; Marca Sugerida/referenciada: MaxiCare Vencedor: Eptive		X
6	Fraldas descartáveis; infantis; tam G; Marca Sugerida/referenciada: Mili Vencedor: Eptive		X
7	Fraldas descartáveis; infantis; acima de 10kg; tam GG; Marca Sugerida/referenciada: Mili Vencedor: Eptive		X


000314

Representante da empresa M. Lenzi. CNPJ. 24.750.592/0001-27
apresenta intenção de entrar com recurso no processo 09/2017,
por ter sido desclassificado por não apresentar atividade, o qual
eu, Eduardo H. Wolff S. Rosa, representante da empresa, entendo que
temo razão para a mesmo processo citado. Solicito prazo para
avaliação se entrar com recurso.

Mirador, 27/01/17



000315



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO

Pregão Presencial n.º 9/2017
Recurso Administrativo

- I. Em sessão pública de abertura e julgamento de propostas, ocorrida na data de 27/01/2017, interpôs a licitante M. Luzani Comercio de Alimentos EIRELI - ME recurso em face da decisão do Pregoeiro que, em sede de análise de credenciamento, decidiu por inadmitir sua participação em face da ausência de compatibilidade entre o objeto social retratado no ato constitutivo apresentado e o objeto do certame (item 7.1.1 do Edital).
- II. Apesar de intimada em sessão, deixou a Recorrente de apresentar as respectivas razões recursais, bem como, as Recorridas de apresentarem contrarrazões.
- III. Em análise do recurso, deixo de exercer juízo de retratação, mantendo a decisão atacada por seus próprios fundamentos. A Recorrente, efetivamente, não atua em ramo compatível com o objeto do certame, o que se afere pela análise do ato constitutivo apresentado com a documentação de credenciamento.
- IV. Remeto, assim, os autos do procedimento para deliberação da autoridade competente.

Mercedes, 07 de fevereiro de 2017


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DECISÃO

Pregão Presencial n.º 9/2017
Recurso Administrativo

I - RELATÓRIO

Em sessão pública de abertura e julgamento de propostas, ocorrida na data de 27/01/2017, interpôs a licitante M. Luzani Comercio de Alimentos EIRELI - ME recurso em face da decisão do Pregoeiro que, em sede de análise de credenciamento, decidiu por inadmitir sua participação em face da ausência de compatibilidade entre o objeto social retratado no ato constitutivo apresentado e o objeto do certame (item 7.1.1 do Edital).

Apesar de intimada em sessão, deixou a Recorrente de apresentar as respectivas razões recursais, bem como, as Recorridas de apresentarem contrarrazões.

O Pregoeiro, em sede de análise recursal, deixou de exercer juízo de retratação, mantendo sua decisão e encaminhando os autos para julgamento.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O recurso é tempestivo, porquanto interposto no momento adequado. Falta-lhe, porém, o pressuposto da motivação.

Nos termos do art. 4º, XVIII, “declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.”

Da análise do dispositivo, depreende-se que não basta a simples manifestação do interesse de recorrer, devendo o Licitante, ainda que sucintamente, expor os fundamentos de seu inconformismo. Alegações genéricas, neste sentido, não tem o condão de atender ao pressuposto.

É o que se passa no caso em tela. A Recorrente expressa sua intenção de recorrer alegando, simplesmente, que entende que possui ramo compatível com o objeto do certame. Não há, entretanto, a indicação a exposição do erro do Pregoeiro, ou a indicação do ramo/atividade constante do ato constitutivo que seja pertinente e compatível com o objeto.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Some-se a isso o fato de não haver a remessa de razões escritas.

Assim, a rigor, o recurso sequer comporta conhecimento.

Inobstante, ainda que assim não fosse, verifica-se que no mérito não comportaria deferimento, haja vista que da análise do ato constitutivo apresentado com a documentação de credenciamento não se identifica qualquer atividade que seja pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Mantenho, portanto, a decisão do Pregoeiro.

III – DISPOSITIVO

Diante do exposto, não conheço do recurso interposto por M. Luzani Comercio de Alimentos EIRELI - ME, face o não preenchimento do pressuposto da interposição motivada. Ainda que assim não fosse, antecipo que o julgamento de mérito seria pelo desprovisionamento, haja vista que da análise do ato constitutivo apresentado com a documentação de credenciamento não se identifica qualquer atividade que seja pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Por consequência, adjudico os itens licitados aos respectivos vencedores.

Publique-se!

Dê-se seguimento ao procedimento!

Mercedes-PR, 07 de fevereiro de 2017


Cleci M. R. Loffi
PREFEITA



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

ORIGEM: Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Presencial n.º 9/2017

RECORRENTE: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

RECORRIDOS: AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – ME; ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP; V. S. DUTRA – COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – ME; TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME; IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME; PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA – ME; M M WEBER & CIA LTDA – EPP; JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME; CARMELLE COMERCIAL LTDA; CICAVAL – CIRURGICA CASCANEL LTDA – EPP; HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento

DECISÃO: Diante do exposto, não conheço do recurso interposto por M. Luzani Comercio de Alimentos EIRELI - ME, face o não preenchimento do pressuposto da interposição motivada. Ainda que assim não fosse, antecipo que o julgamento de mérito seria pelo desprovisionamento, haja vista que da análise do ato constitutivo apresentado com a documentação de credenciamento não se identifica qualquer atividade que seja pertinente e compatível com o objeto da licitação. Por consequência, adjudico os itens licitados aos respectivos vencedores. Publique-se! Dê-se seguimento ao procedimento!

Obs.: A decisão encontra-se disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes – PR.

Mercedes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Cleci M. R. Loffi
PREFEITA

- PUBLICADO -

DATA: 10 / 02 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1234

PUBLICADO	
DATA:	<u>10 / 02 / 17</u>
ÓRGÃO:	<u>Presente</u>
PÁGINA:	<u>08</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4383</u>

000319

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

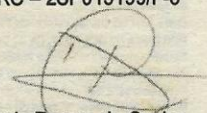
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2017

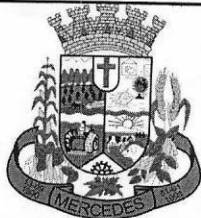
ERNST & YOUNG
Audidores Independentes S.S.
CRC - 2SP015199/F-6


Dario Ramos da Cunha
Contador CRC - 1SP214144/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Marechal Cândido Rondon - PR, 06 de fevereiro de 2017

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança PR/SP e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria das demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1234 - 18 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

sede de habilitação, consigna que o Alvará 26486/2006 possui validade até 31/12/2016, estando vencido, portanto, por ocasião da sessão. Por consequência, adjudico o item 5 a licitante Cicavel – Cirúrgica Cascavel Ltda. – EPP, segunda classificada. Publique-se! Dê-se seguimento ao procedimento!

Obs.: A decisão encontra-se disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes – PR.

Mercedes-PR, 06 de fevereiro de 2017

Cleci M. R. Loffi
PREFEITA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

ORIGEM: Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Presencial n.º 9/2017

RECORRENTE: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

RECORRIDOS: AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – ME; ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP; V. S. DUTRA – COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA – ME; TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME; IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME; PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA – ME; M M WEBER & CIA LTDA – EPP; JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME; CARMELLE COMERCIAL LTDA; CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA – EPP; HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento

DECISÃO: Diante do exposto, não conheço do recurso interposto por M. Luzani Comercio de Alimentos EIRELI - ME, face o não preenchimento do pressuposto da interposição motivada. Ainda que assim não fosse, antecipo que o julgamento de mérito seria pelo desprovimento, haja vista que da análise do ato constitutivo apresentado com a documentação de credenciamento não se identifica qualquer atividade que seja pertinente e compatível com o objeto da licitação. Por consequência, adjudico os itens licitados aos respectivos vencedores. Publique-se! Dê-se seguimento ao procedimento!

Obs.: A decisão encontra-se disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes – PR.

Mercedes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Cleci M. R. Loffi
PREFEITA

000321





Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

ORIGEM: Pregoeira do Município de Mercedes.

ASSUNTO: Processo Licitatório nº 10/2017, modalidade Pregão Presencial n.º 9/2017.

OBJETO: Convoca as licitantes: AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME; ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP; V. S. DUTRA – COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA – ME; TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME; IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME; PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01; M M WEBER & CIA LTDA – EPP; JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM); CARMELLE COMERCIAL LTDA; CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA – EPP; HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, para comparecer na sala de licitações da Prefeitura desta Municipalidade, situada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, no dia 13/02/2017, às 14:30h, a fim de dar sequência aos procedimentos licitatórios, acompanhando a conferência e avaliação das amostras, por parte da Comissão Especial de Avaliação.

Mercedes, 07 de fevereiro de 2017.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein

Pregoeira (Portaria nº 302/2016)

PUBLICADO	
DATA	10 / 02 / 17
ORIGEM	Presente
PÁGINA	01
NUMERAÇÃO	4383

- PUBLICADO -	
DATA	10 / 02 / 17
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO	
www.mercedes.pr.gov.br	
EDICÃO	1234

000322

Relatório Anual

últimos 12 Meses)	
em Restos a Pagar	
cessados (b)	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
580.330,61	
26.747.479,04	
2,17	
1.604.848,74	
1.524.606,31	
1.444.363,87	

ALVES DA SILVA

MESTRE

SOBRE A RCL

SOBRE A RCL

SOBRE A RCL

SOBRE A RCL

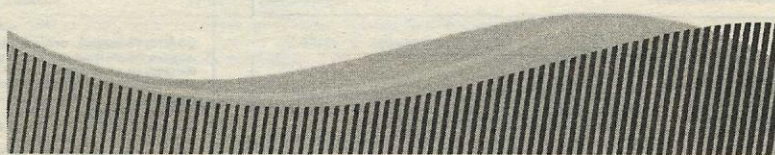
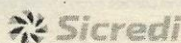
RESPONSABILIDADE
CAIXA LÍQUIDA
(ANTES DA
INSCRIÇÃO EM
RESTOS A PAGAR
NÃO
CESSADOS
DO EXERCÍCIO

SILVA

Relatório Anual 2016

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança PR/SP

Diretoria Executiva de Administração e Finanças
Superintendência de Operações Administrativas
Gerência de Controladoria



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos, em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança PR/SP relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Plano de Negócios

A Cooperativa elaborou o plano de negócio e estudo de viabilidade econômica com vistas a ampliação da área de atuação, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Res. CMN nº 4.434.

Informamos que as premissas constantes no plano de negócios e estudo de viabilidade econômica encaminhados ao Banco Central foram alcançadas na totalidade, permanecendo acima da meta estimada, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Dados	Estimado	Realizado
Associados	28.063	38.315
Carteira de Crédito *	178.454	310.688
Depósitos	223.027	321.776
Patrimônio Líquido	109.750	116.490
Capital	37.016	57.215
Resultado Antes das Destinações	14.542	19.854
Rentabilidade do PL	13,25%	17,04%

valores em milhares de Reais

* Saldo reduzido das provisões para operações de crédito.

Conselho de Administração e Diretoria

CONTINUA →

www.opresente.com.br

ACESSE, VOCÊ VAI SE SURPREENDER.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO nº 08/2017
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2017

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.668/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa nº 05/2017, para a Aquisição de uma roçadeira marca Stihl modelo FS220, destinada para a Secretaria de Viação e Serviços Públicos, na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de uma roçadeira marca Stihl modelo FS220, destinada para a Secretaria de Viação e Serviços Públicos, com prazo de execução do contrato de 30 (trinta) dias e a entrega em até 02 (dois) dias, conforme a solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Públicos, ao valor total de R\$ 1.998,00 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais), com a empresa Auto Elétrica Romito Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 78.117.514/0001-93, estabelecida na Rua Ceará, nº 909, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.668/93, de 21-06-93.
Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017. (a.a.) **Marco Andrei Rauber - PREFEITO**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2017
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2017

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.668/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1234 - 18 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO PSS N.º 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016. EDITAL Nº 009 – RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 390, de 17 de novembro de 2016,

Considerando o disposto no item 11, subitem 11.11, do Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016,

RESOLVE

Ficam reclassificadas, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas para a função de Professor Substituto, face o requerimento de deslocamento para o final da lista.

NOME/ CLASSIFICAÇÃO	Nº REQUERIMENTO
IANES MALAGUTTI SCHULZ – 7º	57/2017
FERNANDA F. R. TURRA – 8º	61/2017
PATRICIA VERMOHLEN - 9º	56/2017

Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2017.

Kiara Baasch Mensch
PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

ORIGEM: Pregoeira do Município de Mercedes.

ASSUNTO: Processo Licitatório nº 10/2017, modalidade Pregão Presencial n.º 9/2017.

OBJETO: Convoca as licitantes: AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME; ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP; V. S. DUTRA – COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA – ME; TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME; IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME; PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01; M M WEBER & CIA LTDA – EPP; JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM); CARMELLE COMERCIAL LTDA; CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA – EPP; HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, para comparecer na sala de licitações da Prefeitura desta Municipalidade, situada na Rua Dr. Oswaldo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 2

000324



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1234 - 18 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cruz, nº. 555, Centro, no dia 13/02/2017, às 14:30h, a fim de dar sequência aos procedimentos licitatórios, acompanhando a conferência e avaliação das amostras, por parte da Comissão Especial de Avaliação.

Mercedes, 07 de fevereiro de 2017.

Jaqueline Stein
Pregoeira (Portaria nº 302/2016)

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PSS Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016. EDITAL Nº 010 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 390, de 17 de novembro de 2016, considerando o disposto inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal e, atendendo aos termos da Lei Complementar Municipal nº. 029, de 09 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº. 1003/2010, de 02 de julho de 2010, e tendo em vista a homologação do resultado final do PSS conforme o Decreto Municipal nº 005, de 29 de janeiro de 2016,

RESOLVE

1. CONVOCAR candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados, para suprir vagas do PSS, aberto pelo Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº. 005/2017, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **10/02/2017** a **22/02/2017**, no horário de expediente, das **08:00h às 12:00h** no período matutino, e das **13:30h às 17:30h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item II, para provimento do cargo conforme segue:

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

Classificação	NOME
11º	JULIANA WARSNESKI
12º	MARISA ELAINE WEBER FRISKE
13º	LAYS DE MOURA SANTOS
14º	CRISTIANE L. RAUBER FOSTER
15º	FRANCIELI TELOKEN LOFFI

2. Os convocados para preenchimento das vagas do Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:
- 2.1 Cédula de Identidade;
 - 2.2 CPF em situação regular perante a Receita Federal;
 - 2.3 Número de inscrição do PIS/PASEP;
 - 2.4 CTPS;
 - 2.5 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
 - 2.6 Certificado de Reservista;
 - 2.7 Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
 - 2.8 Atestado de antecedentes criminais;
 - 2.9 Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
 - 2.10 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
 - 2.11 Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC, que comprove a escolaridade e demais requisitos exigidos para exercício do cargo;
 - 2.12 Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
 - 2.13 Uma foto 3x4, recente;





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, designada pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, e as integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria n.º 013/2014, para proceder à análise e julgamento das amostras, em conformidade com o Edital do procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas geriátricas e fraldas infantis, descartáveis, para auxílio a munícipes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) do instrumento convocatório. Participaram do certame as empresas AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME, CNPJ: 19.163.810/0001-97 (doravante: AGUIA); ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP, CNPJ: 08.219.262/0001-53 (doravante: ASSUNÇÃO); V. S. DUTRA – COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 08.706.886/0001-03 (doravante: VS); TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME, CNPJ: 18.563.813/0001-55 (doravante: TVSOM); IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 20.138.626/0001-76 (doravante: PHARMED); EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01 (doravante: EFETIVE); M M WEBER & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 78.081.262/0001-15 (doravante: WEBER); JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM); CARMELLE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 07.846.404/0001-40 (doravante: CARMELLE); CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22 (doravante: CICAVEL); HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.712.351/0001-13 (doravante: HIDRAMED). Os licitantes interessados foram convocados a participar da presente sessão, conforme publicações constantes do Diário Oficial do Município (Jornal O Presente, em 10/02/2017, edição 4383, página 01) e Diário Eletrônico do Município (em 10/02/2017, edição 1234). A presente sessão é motivada pelo fato de que algumas empresas, vencedoras de itens relativos ao procedimento licitatório em epígrafe, ofertaram produto de marcas diferentes daquelas sugeridas/referenciadas no Anexo I do Edital. Assim sendo, a relação de itens para avaliação é a seguinte: a) ITEM 01: vencedora Cicavel; b) ITEM 02: vencedora Efetive; c) ITEM 03: vencedora Efetive; d) ITEM 04: vencedora Efetive; e) ITEM 05: vencedora Efetive; f) ITEM 06: vencedora Efetive; g) ITEM 07: vencedora Efetive. Aberta a sessão, verificou-se que nenhum representante de empresa compareceu para acompanhar os trabalhos. O parecer técnico elaborado pela Comissão Especial de Avaliação encontra-se em anexo, e configura-se como parte integrante desta Ata. Após os trabalhos da referida Comissão, verificou-se o que segue: a) *aprovou* a amostra apresentada para o item 01; b) *aprovou* a amostra apresentada para o item 02; c) *aprovou* a amostra apresentada para o item 03; d) *aprovou* a amostra apresentada para o item 04; e) *desaprovou* a amostra para o item 05, visto que a mesma não foi apresentada no período definido em Edital; f) *desaprovou* a amostra apresentada para o item 06, visto que a mesma não apresenta característica especificada no Termo de Referência; g) *desaprovou* a amostra apresentada para o item 06, visto que a mesma não apresenta característica especificada no Termo de Referência. Assim sendo, a pregoeira declarou vencedoras e adjudicatárias as empresas classificadas em primeiro lugar para os Itens 01, 02, 03 e 04 do procedimento licitatório em questão, à exceção dos Itens 05, 06 e 07 que ficam pendentes de adjudicação, aguardando a



Município de Mercedes

Estado do Paraná

avaliação das amostras das licitantes classificadas em segundo lugar. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
PREGOEIRA

Comissão Especial de Avaliação de Amostras:

Juciane K.
Juciane Kunkel
Enfermeira

Kátia L. Martins
Kátia Loffi Martins
Enfermeira

Adelete Becker
Adelete Becker
Enfermeira



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE AMOSTRAS RELATIVAS AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

A Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria n.º 013/2014, instada a avaliar as amostras relativas ao Pregão Presencial n.º 9/2017, exara seu parecer conclusivo na forma que segue:

Item 01

Licitante: CICAVEL – Cirúrgica Cascavel Ltda. – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22
CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

Item 02

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01
CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

Item 03

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01
CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

Item 04

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01
CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

Item 05

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01
CONCLUSÃO: DESAPROVADA em virtude da não apresentação da competente amostra.

Item 06

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01
CONCLUSÃO: AMOSTRA DESAPROVADA
JUSTIFICATIVA DA DESAPROVAÇÃO:

- a) amostra apresentada não apresenta especificação solicitada no Memorial Descritivo do Edital, qual seja, “barreira de múltipla proteção”, o que confere menor qualidade ao objeto.

Item 07

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01
CONCLUSÃO: AMOSTRA DESAPROVADA
JUSTIFICATIVA DA DESAPROVAÇÃO:

- a) amostra apresentada não apresenta especificação solicitada no Memorial Descritivo do Edital, qual seja, “barreira de múltipla proteção”, o que confere menor qualidade ao objeto.

Cumprir destacar que as amostras apresentadas foram avaliadas através de comparações feitas com produtos relativos às marcas sugeridas/referenciadas no Memorial Descritivo do Edital. As marcas sugeridas/referenciadas no edital correspondem àquelas que melhor têm satisfeito as necessidades de utilização nas Unidades de Saúde e por municípios que porventura necessitem dos materiais. Desta forma, os materiais e suas marcas ofertadas pelas



Município de Mercedes

Estado do Paraná

participantes deveriam ser de qualidade igual e/ou superior às referenciadas/sugeridas, o que em alguns casos, não ocorreu.

Mercedes, 13 de fevereiro de 2017.

Juciane K.
Juciane Kunkel
Enfermeira

Kátia Loffi Martins
Enfermeira

Kátia L. Martins

Adelete Becker
Adelete Becker
Enfermeira



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Pregoeira (Portaria 302, de 04/08/2016):

a) Torna público, em relação à fase de avaliação de amostras relativas ao objeto do procedimento licitatório em epígrafe, o resultado da competente fase, conforme segue:

ITEM	Proponente	Resultado
01	CICAVEL – Cirúrgica Cascavel Ltda. – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22	APROVADA
02	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
03	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
04	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
05	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	DESAPROVADA (não apresentou amostras)
06	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	DESAPROVADA
07	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	DESAPROVADA

Ficam os interessados intimados para, em querendo, interpor recurso no prazo de 03 (dias) dias, a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 16 de fevereiro de 2017.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
Pregoeira Titular

(Portaria 302, de 04/08/2016)

- PUBLICADO -

DATA: 17/02/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1238

PUBLICADO
DATA: <u>17/02/17</u>
ÓRGÃO: <u>0 Presente</u>
PÁGINA: <u>40</u>
Nº EDIÇÃO: <u>4385</u>



MUNICÍPIO DE

CONCORRÊNCIA Nº 010/2016
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2
 CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon
 CONTRATADA: BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA
 CNPJ: 11.943.310/0001-86
 DA ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de execução
 DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 08
 e BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME.

* Documento na íntegra disponível no Diário Oficial El



MUNICÍPIO DE MARECHAL
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGI
 PREGÃO PRESE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO
 FORNECEDOR: SIGA SINALIZACOES LTDA - ME
 CNPJ: 17.222.441/0001-50
 OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
 SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
 VALOR REGISTRADO: R\$ 61.060,00 (sessenta e um mil
 e seiscentos e sessenta reais)
 VALIDADE: 26/01/2018
 LOCAL/DATE: Marechal Cândido Rondon, 26/01/2018.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial El



MUNICÍPIO DE MAR
 EST

EX
 CONTRATO DE FOF
 (Pregão Pres)

OBJETO: Aquisição de jogos, brinquedos didáticos
 expediente e escolar para o CMEI do Jardim Prim
 Infantil.
 CONTRATADA: GLOBALPENT MATERIAIS DIDÁTIC
 CNPJ: 10.291.271/0001-05
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.791,00 (quatro mil e
 FORMULA DE PAGAMENTO: o pagamento será efei
 da nota fiscal.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias cov
 Marechal Cândido Rondon - PR, em 08 de feveir

Marech



Câmara M

ATO ME Nº 006/2017
 EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORI
 CONCURSO PÚBLICO, E

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná

ENIO

*Documentos na íntegra dis
 www.entreriosdooeste.pr.gov.br



ntida vem através deste convocar os
 Poder Legislativo, Profissionais da
 reunião do dia 24 de fevereiro.
 Edital de Vereadores, com a sig

Mercedes, 10 de Fevereiro de 2017.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
 ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 04/2016
 EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 05.04/2016

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARGIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

I - O RESULTADO FINAL do teste seletivo para preenchimento de vagas de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, 01.04.2016, em conformidade com as Leis 310/2016, de 19 de outubro de 2016, e 4521 de 07 de fevereiro de 2013, com o Decreto nº constituída pela Portaria nº 913/2016, de 19 de outubro de 2016, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 21 de outubro de 2016.

ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO					
NOME	RG	NOTA	IDADE*	RESULTADO	
PATRICIA RESSEL TURMINA	101779416	80	28/02/99	CLASSIF.	
NATHIELLY LUNARDI BONGIORNO	13.636.723-4	80	17/04/00	CLASSIF.	
ANA JULIA WEIDMANN DE ALMEIDA	128144056	80	04/07/00	CLASSIF.	
PAMELA KARINE WIEDERKEHR	136236865	80	12/10/00	CLASSIF.	
DHAYANE LUIZA BOHRER MARON	97211370	75	08/03/99	CLASSIF.	
LUAN FELIPE WARKEN	105073283	75	07/10/00	CLASSIF.	
MARIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA DE FREITAS	10663786-5	70	17/03/00	CLASSIF.	
LUCAS GABRIEL RODRIGUES	138567770	70	21/03/00	CLASSIF.	
SABRINA ALESSANDRA KUHN FEISTLER	13.767.908-6	65	24/02/01	CLASSIF.	
NICOLY GABRIELY WUNSCH BECKER	13.625.991-7	65	13/09/01	CLASSIF.	
FELIPE FOCKINK DOS SANTOS	10.877.541-6	80	17/03/00	CLASSIF.	
ESTEFANI BEATRIZ DOS SANTOS	143086208	60	20/03/00	CLASSIF.	
LUCAS EDUARDO WARKEN	105073208	60	07/10/00	CLASSIF.	
WILLIAN EDUARDO ALLIG RIPP	12869913-8	55	06/07/00	CLASSIF.	
GUILHERME LUIZ DRIVOSKI	133436871	55	26/09/00	CLASSIF.	
ZEUS HENRIQUE BOFF GENZ	13.847.058-0	50	22/09/00	CLASSIF.	
JENIFER CAROLINE ITTNER NEUMANN	133236422	50	19/10/01	CLASSIF.	

ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO - ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	RG	NOTA	IDADE*	RESULTADO	
RAFAELA ALTENHOFEN	27148599	75	24/12/99	CLASSIF.	
EDUARDO ESTEVAN BIANCHESI	14.079.142-3	75	13/11/00	CLASSIF.	
EDIMARA DA SILVA RODRIGUES	13.167.924-6	75	20/08/01	CLASSIF.	
ADRIANA DE JESUS ALVES GONÇALVES DE JESUS	8652336	70	13/02/77	CLASSIF.	
MATEUS LUAN SCHIRMAN SPOHR	108427054	70	21/04/99	CLASSIF.	

BIANCA GEOVANA COSTANESCKI	14.271.501-5	70	09/09/99	CLASSIF.	
JUNIOR DEIVID TRINDADE	131132948	70	24/04/00	CLASSIF.	
VITTORIA ALYNE ALEBRANDT SCHUSTER	14.249.586-4	70	15/01/01	CLASSIF.	
ALISSON MATHEUS DA SILVA	12770948-3	65	11/09/00	CLASSIF.	
AMANDA DINA BOECK	13.009.416-3	65	10/11/00	CLASSIF.	
ALINE MARIA WONSOSKI	9.699.436-2	65	13/05/01	CLASSIF.	
DJULIANE CAROLINE ROSSETO	10601184-2	60	26/01/96	CLASSIF.	
MILENA CRISTINA SILVEIRA MAIER	10.069.320-10	60	11/07/99	CLASSIF.	
JACKSON EDUARDO KAISER	126295890	60	30/12/99	CLASSIF.	
TAIS MAIARA LESKE BESING	13.603.667-4	60	04/09/00	CLASSIF.	
LUANA TAIS REINKE	133329510	60	01/04/01	CLASSIF.	
LIDIA DE BRITO FORNOS	128143963	55	17/06/97	CLASSIF.	
JOANA RAMIREZ HOFFMANN	13.027.617-2	55	17/04/00	CLASSIF.	
JULIA VITORIA LEDUR DA CUNHA	136335880	55	03/05/00	CLASSIF.	
ANNA JULIA DA SILVA MOHR	138122174	55	16/03/01	CLASSIF.	
AMANDA LUANA BORGES	13.938.210-2	50	12/03/99	CLASSIF.	
BRUNA ESTER ECKHARDT OJEDA	13.545.490-7	50	08/04/99	CLASSIF.	
ESTÉFANI GABRIELI MARTINS BERTUCI	13.832.653-5	50	30/09/00	CLASSIF.	

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS

NOME	RG	NOTA	IDADE*	RESULTADO	
CASSIA CASADEI VORPAGEL	147589808	65	08/04/75	CLASSIF.	
ROSEMERI WERLANG	71702928	65	08/05/80	CLASSIF.	
JOSE GOUVEIA	8.255.695-8	65	09/12/82	CLASSIF.	
PAOLA CAROLINE DOS SANTOS	127342393	60	28/02/95	CLASSIF.	
JESSICA DAIANE MACHADO TISCHER	106305390	60	08/04/95	CLASSIF.	
MAIRA LUISA PETRY	13.034.069-5	60	31/07/98	CLASSIF.	
MARLI RAUBER CORREA	5.765.809-6	55	07/11/69	CLASSIF.	
SOLANGE SALETTE SCHNEIDER	88850530	55	09/09/87	CLASSIF.	
SANDRA SOARES	100839970	55	03/08/88	CLASSIF.	
NAYARA ALMEIDA RODRIGUES	399875451	55	28/03/91	CLASSIF.	
LUCIANE CAROLINE BAMBERG WANDERER	126065698	55	26/12/93	CLASSIF.	
LUANA DE OLIVEIRA BACCARIN	138462331	55	30/04/98	CLASSIF.	
ILIANA MARLICE SPOHR	61532870	50	23/09/74	CLASSIF.	
IVETE APARECIDA DE ARAUJO BACH	57331054	50	15/09/78	CLASSIF.	
DALILA DE OLIVEIRA SANTANA BRAGAÇA	85680188	50	10/07/80	CLASSIF.	
EDILEUZA SOARES DE SOUSA	9.351.682-6	50	10/02/87	CLASSIF.	

EMANUELE KARINE ZIMMERMANN	128140166	50	31/01/92	CLASSIF.	
MICHELI FONSECA DAS CHAGAS	106427917	50	15/03/92	CLASSIF.	
JHENIFER TUISY SMANIOTTO GOMES	128145435	50	21/12/93	CLASSIF.	

- LETICIA HELFENSTEIN
- JULIANA DE CASTRO
- GABRIEL DALPOSSO
- VINICIUS GOMES FAZ
- ISABELA CRISTINA BI
- ANA CAROLINA GRES
- THAIS UHLEIN
- ALESSANDRA MANTO
- CAMILA DE SOUZA TO
- JENIFER APARECIDA
- MAYARA GUBERT DE
- GIOVANI MARCOS GU
- PAULO ROBERTO CH
- LARISSA SCHIMOCK I
- ISABEL LUISA ADAMS
- SOLIAN SOTORIVA
- ALANA LUIZA SCHON
- MATHEUS MENDES B
- KHARIN FABIOLA WO
- MONIQUE ALLEIN
- ROSA MARIA DA ROS
- JHONATAN PEREIRA
- ANDRIELE UNFRIED
- FRANCIELE FRANCIS
- PATRICIA GABRIELA D
- MAYTE CRISTINA SCH
- MAYLÁ SABRINA HUF
- JOCELAINE DA SILVA
- MATEUS ERON JOPE
- NATIELE CRISTINA FR
- LOZANGELA BRUNETO
- DJESSICA CAROLINE
- ADRIELLI CAROLINE F
- BRUNA CAROLINA CO
- MYLENA THAIS MULLE
- JULIA FERNANDA HICI

* Desempate de acordo

II - No caso de igualdade

- a) ter mais idade;
- b) cursando o período k
- c) sorteio.

III - Este Edital entra em

Município de Marechal

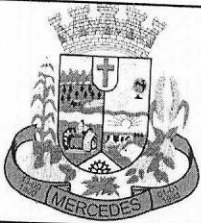
A Presidente da Co
 de Mercedes, Este
 Portaria nº. 390, de
 37 da Constituição
 029, de 09 de nove
 tendo em vista a h
 nº 005, de 29 de jar

1. CONVOCAR ca
 vagas do PSS, abe
 comparecer no Dep
 nº. 555, na cidade
 17/02/2017 a 27/02
 matutino, e das 1
 constantes no item
CARGO: PROFESS

Classificação
16º
17º
18º
19º

2. Os convocados
 deverão comparec
 documentos abaixo

- 2.1 Cédula de Ident
- 2.2 CPF em situatã
- 2.3 Número de inscr
- 2.4 CTPS;
- 2.5 Títul. de Eleitor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

17 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1238 - 9 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Pregoeira (Portaria 302, de 04/08/2016):

a) Torna público, em relação à fase de avaliação de amostras relativas ao objeto do procedimento licitatório em epígrafe, o resultado da competente fase, conforme segue:

ITEM	Proponente	Resultado
01	CICAVEL – Cirúrgica Cascavel Ltda. – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22	APROVADA
02	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
03	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
04	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
05	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	DESAPROVADA (não apresentou amostras)
06	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	DESAPROVADA
07	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	DESAPROVADA

Ficam os interessados intimados para, em querendo, interpor recurso no prazo de 03 (dias) dias, a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 16 de fevereiro de 2017.

Jaqueline Stein
Pregoeira Titular
(Portaria 302, de 04/08/2016)

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS – PSS 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016. EDITAL Nº 011 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 390, de 17 de novembro de 2016, considerando o disposto inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal e, atendendo aos termos da Lei Complementar Municipal nº



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

Página 1

000332



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Tendo cumprido ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e não ter-se verificado a interposição de recursos acerca do julgamento atribuído às amostras apresentadas, relativas ao procedimento licitatório em epígrafe, a Pregoeira Titular, designada pela Portaria 302, de 04/08/2016:

a) Intima as licitantes abaixo relacionadas, participantes do procedimento licitatório supra indicado, classificadas em 2º (segundo) lugar, para apresentação de amostras para os itens abaixo indicados, conforme segue:

ITEM	PROPONENTE
05	Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10
06	Jardim Cosméticos Ltda – ME, Cnpj: 23.720.752/0001-22
07	Jardim Cosméticos Ltda – ME, Cnpj: 23.720.752/0001-22

Ficam as licitantes intimadas para apresentação das amostras, dentro do prazo previsto no item 20.1 do Edital, a contar desta publicação, sob pena de desclassificação,

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 02 de março de 2017.


Jaqueline Stein
Pregoeira Titular

(Portaria 302, de 04/08/2016).

PUBLICADO	
DATA.	03 / 03 / 17
ÓRGÃO.	O Presente
PÁGINA.	40
Nº EDIÇÃO.	4388

- PUBLICADO -
DATA. 03 / 03 / 17
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 1244



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Espírito Santo, n.º 777 Centro. Fone: (0XX) 45 3284 8873
Marechal Cândido Rondon - PR - CEP 85960-000

Edital de Convocação Nº 03/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon **CONVOCA** seus membros conselheiros e convida os demais interessados a participarem da reunião extraordinária, a realizar-se no dia 02 de Março de 2017, às 13:30 horas, nas dependências do **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**, situado à Rua Espírito Santo, 888, nesta cidade, Centro, tendo como pauta:

- a) Apresentação e posse dos novos membros e eleição da Diretoria;
- b) Leitura da Ata anterior (nº 329/2016);
- c) Correspondências recebidas e expedidas;
- d) Alterações Conselho Tutelar;
- e) Relatório de Gestão;
- f) Sindicância/Procedimento Administrativo CT;
- g) Assuntos Gerais;

Marechal Cândido Rondon, 24 de fevereiro de 2017.

Deborah Gerke Kist
Assistente Social



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO I DO CONTRATO 65/2016 - Publicado no DOM, Ed 1128, pg 07
Onde lê-se: ESPÉCIE: Aditivo I do Contrato nº 47/2016; TOMADA DE PREÇOS: 65/2016
Leia-se: ESPÉCIE: Aditivo I do Contrato nº 65/2016; TOMADA DE PREÇOS: 07/2016

RESOLUÇÃO Nº 31/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
Altera e inclui dispositivos no regimento interno do SAAE e dá outras providências

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Forma Presencial nº 07/2017
Objeto: Contratação de Empresa especializada para locação de sistema informatizado de gestão, em ambiente web, provimento de data-center, com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente de informática do contratante, por meio de redundância ou download, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, para atendimento da Autarquia.

RESOLUÇÃO Nº 32/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017
Dispõe sobre concessão de licença maternidade

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE CONTRATO 06/2017
Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão eletrônica de Documentos na Autarquia Municipal
Contratador: DigitalDoc Software Ltda - ME - 09.168.506/0001-89
Valor Global: R\$ 11.520,00; execução: até 28/02/2018; vigência: até 28/03/2018

ESTUDO TÉCNICO E FINANCEIRO
Objeto: Projeto, construção e instalação de rede para bombeamento de esgoto.
Endereço: Av. Rio Grande do Sul - trecho da Avenida Maripá até a Rua Independência - Sede de Marechal Cândido Rondon - PR.

OBS: Documento na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.mcr.pr.gov.br
Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 02 de março de 2017.

Dieter Leonhard Seyboth
Diretor Executivo

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Pregoeira (Portaria 302, de 05/08/2016):

a) Torna público que, em razão da não aprovação ou não e/ou não recebimento de amostras de itens constantes de lotes relativos ao objeto do procedimento licitatório em epígrafe, classifica as amostras apresentadas, conforme segue:

LOTE	Proponente	Resultado
03	Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME, CNPJ: 11.463.608/0001-79 - HABILITADA	Aprovada
05	Cicavel - Cirurgica Cascavel Ltda - EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22	Aprovada

Ficam os interessados intimados para, em querendo, interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação.
Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.
Mercedes - PR, 02 de março de 2017.

Jaqueline Stein
Pregoeira Titular
(Portaria 302, de 04/08/2016)

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 083/2017.
DATA: 1º de março de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 30/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 26/2017, através do Sistema de Registro de Preços.
*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 084/2017.
DATA: 1º de março de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 32/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 27/2017, através do Sistema de Registro de Preços.
*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
NÍVEL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROJUDI
Rua Dom João VI - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85960-000 - Fone: (45) 3284-1769 - E-mail: sopr@tjpr.jus.br

ATENÇÃO DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

PROJUDI

004646-31.2016.8.16.0112

LIVINA KREIN, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 8.033.336-6, 399-32, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 6244, Bairro de Marechal Cândido Rondon/PR, encontra-se com creche de insanidade para de exercer pessoalmente os atos da vida civil administração de bens

LUIZ BRIESCH, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 5.394.003-0, 919-00, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 6244, Bairro de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. O presente edital será Diário da Justiça do Estado, com o intervalo de 10 (dez) dias. Dado e assinado em Marechal Cândido Rondon, aos três dias de fevereiro do ano de dois mil e Schmitt, auxiliar de cartório, o digitei.

tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço é pr.jus.br/projudi/

LEONARDO GRILLO MENEGON
Juiz Substituto
documento assinado digitalmente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
NÍVEL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROJUDI
Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85.960-000 - Fone: (45) 3284-7412 - E-mail: sopr@tjpr.jus.br

ATENÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

PROJUDI
BERNARDO FIGURETO BARTZEN
n.º 00003051-31.2015.8.16.0112

Interditada LÚCIA HELENA GERMANO FIGURETE BARTZEN, do RG n.º 2/R-2.517.440 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 000.000.000-00, residente e domiciliado à Rua Campo Sales, s/n, chácara, no distrito de Porto do Marechal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, "é -10 160.9 (Homorragia Subaracnóide não especificada), que prejudica o motor, paralisia parcial periférica esquerda, plegia de nível de membro inferior direito", o que a torna totalmente incapaz dos atos da vida civil (art. 3º, II, do Código Civil).

Interditado LBERTO BARTZEN, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.000.000-00, residente e domiciliado à Rua do distrito de Porto Mendes, neste município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. O presente edital será publicado por 03 (três) dias, com o intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, ao primeiro dia de setembro do ano de dois mil e Schmitt, auxiliar de Cartório, o digitei e conferi.

O presente processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>

LEONARDO GRILLO MENEGON
Juiz Substituto
documento assinado digitalmente

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE MARÇO DE 2017.
Objeto: Contrato de Estágio, para atender ao suprimento imediato de pessoal especializado.

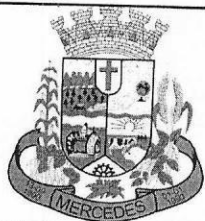
CPF	RG	ESTAGIÁRIO	PERÍODO	HORAS SEMANAIS
100.185.999-58	12.533.585-3	ENSINO SUPERIOR	24/03/17 A 30/07/17	30
097.383.409-93	13.066.559-4	ENSINO SUPERIOR	07/03/17 A 06/09/17	30
088.590.739-60	10.642.503-5	ENSINO SUPERIOR	11/03/17 A 10/09/17	30
100.402.459-26	13.015.285-6	ENSINO SUPERIOR	07/03/17 A 06/09/17	30
112.168.619-27	13.562.650-0	ENSINO SUPERIOR	04/03/17 A 03/09/17	30

EXTRATO DE MARÇO DE 2017.
Objeto: provimento efetivo e ENQUADRA na respectiva classe/nível, a partir de 01/03/2017.

CPF	RG	CARGO	CLASSE/NÍVEL
11.039.349-73	8.691.102-7/PR	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PROF C-01
16.505.029-20	4.468.809-3/PR	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PROF A-01
12.756.579-44	50.453.807-X/PR	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PROF A-01
17.822.889-71	7.161.827-7/PR	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PROF C-01

Edital disponível no Diário Oficial Eletrônico - endereço www.mcr.pr.gov.br

Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 02 de março de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

3 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1244 - 17 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Tendo cumprido ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e não ter-se verificado a interposição de recursos acerca do julgamento atribuído às amostras apresentadas, relativas ao procedimento licitatório em epígrafe, a Pregoeira Titular, designada pela Portaria 302, de 04/08/2016:

a) Intima as licitantes abaixo relacionadas, participantes do procedimento licitatório supra indicado, classificadas em 2º (segundo) lugar, para apresentação de amostras para os itens abaixo indicados, conforme segue:

ITEM	PROPONENTE
05	Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10
06	Jardim Cosméticos Ltda – ME, Cnpj: 23.720.752/0001-22
07	Jardim Cosméticos Ltda – ME, Cnpj: 23.720.752/0001-22

Ficam as licitantes intimadas para apresentação das amostras, dentro do prazo previsto no item 20.1 do Edital, a contar desta publicação, sob pena de desclassificação,

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 02 de março de 2017.

Jaqueline Stein
Pregoeira Titular
(Portaria 302, de 04/08/2016).

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Pregoeira (Portaria 302, de 05/08/2016):

a) Torna público que, em razão da não aprovação ou não e/ou não recebimento de amostras de itens constantes de lotes relativos ao objeto do procedimento licitatório em epígrafe, classifica as amostras apresentadas, conforme segue:

LOTE	Proponente	Resultado
03	Erimar Indústria e Comercio de Produtos para Saúde Ltda – ME, CNPJ: 11.463.608/0001-79 - HABILITADA	Aprovada
06	Cicavel – Cirurgica Cascavel Ltda – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22	Aprovada

Ficam os interessados intimados para, em querendo, interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 1

000335



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

ORIGEM: Pregoeira do Município de Mercedes (conforme Portaria nº 302/2016, de 04/08/2016).

ASSUNTO: Proceimento Licitatório n.º 10/2017, modalidade Pregão Presencial nº 9/2017.

OBJETO: Convoca as licitantes: Aguia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda - ME; Assunção & Moretto Ltda – EPP; V. S. Dutra – Comunicação e Informática Ltda – ME; Tvsom Comercio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME; Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda – ME; Pharmed Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda – EPP; Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME; M M Weber & Cia Ltda – EPP; Jardim Cosméticos Ltda – ME; Carmelle Comercial Ltda; Cicavel – Cirúrgica Cascavel Ltda – EPP; Hidramed Comércio De Produtos Médicos Hospitalares, para comparecer na sala de licitações da Prefeitura desta Municipalidade, no dia **08/03/2017, às 09:00h**, a fim de dar sequência aos procedimentos licitatórios, com a abertura do envelope "2" – Documentos de Habilitação, de licitante classificada em segundo lugar para os itens 05, 06 e 07 do objeto do certame indicado.

Mercedes, 06 de março de 2017.

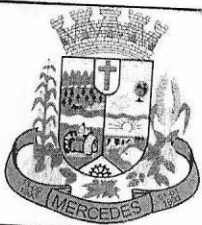

Jaqueline Stein
Pregoeira Titular
(Portaria nº 302/2016)

PUBLICADO	
DATA.	<u>07, 03, 17</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA.	<u>31</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4389</u>

- PUBLICADO -

DATA. 07, 03, 17
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 1245


000336



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

7 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1245 - 7 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017****MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017****ORIGEM:** Pregoeira do Município de Mercedes (conforme Portaria nº 302/2016, de 04/08/2016).**ASSUNTO:** Proceimento Licitatório n.º 10/2017, modalidade Pregão Presencial nº 9/2017.

OBJETO: Convoca as licitantes: Agua Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda - ME; Assunção & Moretto Ltda – EPP; V. S. Dutra – Comunicação e Informática Ltda – ME; Tvsom Comercio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME; Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda – ME; Pharmed Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda – EPP; Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME; M M Weber & Cia Ltda – EPP; Jardim Cosméticos Ltda – ME; Carmelle Comercial Ltda; Cicavel – Cirúrgica Cascavel Ltda – EPP; Hidramed Comércio De Produtos Médicos Hospitalares, para comparecer na sala de licitações da Prefeitura desta Municipalidade, no dia **08/03/2017, às 09:00h**, a fim de dar sequência aos procedimentos licitatórios, com a abertura do envelope "2" – Documentos de Habilitação, de licitante classificada em segundo lugar para os itens 05, 06 e 07 do objeto do certame indicado.

Mercedes, 06 de março de 2017.

Jaqueline Stein
Pregoeira Titular
(Portaria nº 302/2016)

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017****EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pedra nº 1, pedrisco e pó de pedra, para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017

PREÇO MÁXIMO:

ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	25,66	6.415,00
2	28,33	25.497,00
3	27,33	16.398,00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **20 de março de 2017, às 09:00h**, na sala de Licitações do Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 2

000337



MUNICÍPIO DE

EDITAL DE

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e com base na Abertura de Concurso Público nº 011/2016, Decreto nº 207/2016, que homologa o

I - CONVOCAR os candidatos inscritos na ordem de classificação final, para comparecerem, pessoalmente, à Secretaria Municipal de Administração, para o preenchimento de vaga, conforme o modelo em anexo, sob pena de exclusão do processo de seleção.

- MÉDICO T12 - GINECOLOGIA
RAMON RIBEIRO DE JESUS
VIVIANE RICARDI MEDEIROS
- MÉDICO T12 - PEDIATRA - 2ª C
ANDRÉIA CARPENEDO RHEINHE
ROBERTA SOARES MIRANDA FEL

II - DETERMINAR que os candidatos apresentem, em anexo, a documentação exigida, acompanhada dos originais e

- 01 foto 3x4; (atual)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF;
- cópia do cartão do PIS/PASEP;
- cópia da Carteira de Trabalho
- cópia do comprovante do tipo;
- cópia do certificado de reservista;
- cópia de comprovante de residência;
- cópia do título de eleitor e certidão de nascimento;
- cópia do Registro Civil (casos dependentes);
- cópia do Cartão de Vacina (fórmula);
- cópia da declaração de bens e valores;
- cópia do documento que comprove o cargo;
- cópia do Registro no Conselho de Classe;
- Declaração de Bens e Valores (Formulário 202);
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida no endereço: <http://www2.trf4.jus.br/trf4/pdp>; <http://servicos.dpf.gov.br/sin/>
- apresentação de exames laboratoriais;

cópia da carteira de vacina contra a Febre Tifóide e Hepatite;

III - CONVOCAR os candidatos inscritos para comparecerem, pessoalmente, no dia 17 de março de 2017, às 08 horas, na Comissão de Seleção, Rua Sete de Setembro, nº 600, Marechal Cândido Rondon - PR, devendo o candidato apresentar a documentação exigida.

III - COMUNICAR que o candidato que não comparecer, sem justificativa, perderá o lugar, facultado ao aprovadouro a classificação, sem que caiba a reclamação ou o aproveitamento dos candidatos até o dia 17 de março de 2017.

Município de Marechal Cândido Rondon - PR, 07 de março de 2017.

ELEMAR HENSEL
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 003/2013
ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2013, firmado em 27 de maio de 2013.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR,
CONTRATADA: ADEMIR FRANCISCO MALLMANN
CNPJ: 00.252.663/0001-01
DA ALTERAÇÃO: Acréscimo de 46 km no trajeto 22.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 24 de fevereiro de 2017 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e ADEMIR FRANCISCO MALLMANN.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2013
ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2013, firmado em 27 de maio de 2013.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR,
CONTRATADA: JOELSON ANDRE MUSCOFF
CNPJ: 13.071.617/0001-40
DA ALTERAÇÃO: Acréscimo de 22 km no trajeto 21.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 24 de fevereiro de 2017 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e JOELSON ANDRE MUSCOFF.

* Documento na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico. Endereço: www.mcr.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017
(Pregão Presencial nº 170/2015)

OBJETO: Contratação de serviços de recarga de cilindro de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0164-82
VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.055,10 (noventa mil cinquenta e cinco reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: conforme a execução dos serviços, em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a partir desta data.
Marechal Cândido Rondon - PR, em 19 de janeiro de 2017.

Marcio Andrei Rauber
PREFEITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

QUALIDADE DA ÁGUA - Referente ao mês de fevereiro de 2017.
Publicado no D.O.M, Ed. Nº 1.133, pg 12

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 04/2017
ITEM 01 - Paulo Sérgio Carmel - M.E. 05.819.525/0001-77
ITENS 02, 03, 04 e 05 - Edinalva de Souza Borracharia e Lavacar - M.E - 24.698.739/0001-87
Publicado no D.O.M, Ed. Nº 1.133, pg 12

TERMO DE PARCERIA COM COMPROMISSO RECÍPROCOS E DE RESPONSABILIDADE Nº 01/2017
Objeto: Projeto, construção e instalação de rede para bombeamento de esgoto.
Endereço: Av. Rio Grande do Sul - trecho da Avenida Maripá até a Rua Independência - Sede de Marechal Cândido Rondon - PR.

RESOLUÇÃO Nº 33/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017
Revoga Resolução e dispõe sobre fixação de valores de diárias, deslocamento e indenização de transporte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

OBS: Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.mcr.pr.gov.br

Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 06 de março de 2017.

Dieter Leonhard Seyboth
Diretor Executivo



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Entre Rios do Oeste, convoca a todos os Conselheiros Titulares e convida a todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para Reunião ordinária a ser realizada no dia 08 de Março de 2017, às 14:00 horas, tendo como local sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Tocantins, 600 - centro de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/ERO.

Tendo como pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

A Presidência do Município de Entre Rios do Oeste convida todos os Conselheiros Titulares e Suplentes da Prefeitura Municipal para comparecerem, pessoalmente, no dia 08 de março de 2017, às 14:00 horas, tendo como local sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Tocantins, 600 - centro de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/ERO.

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- b) Correspondências;
- c) Apresentação de assuntos;
- d) Assuntos de interesse da comunidade.



PORTARIA Nº 16
Exonerar, a pedido da Educadora Infantil, a Sra. Maria Aparecida de Souza, matrícula nº 123456789, lotada no Centro de Educação Infantil, Entre Rios do Oeste - PR, em 06 de março de 2017.

PORTARIA Nº 16
Conceder Licença para o servidor público, Sr. João da Silva, matrícula nº 987654321, lotado no Centro de Educação Infantil, Entre Rios do Oeste - PR, em 06 de março de 2017.

PORTARIA Nº 16
Designar a servidora pública, Sra. Maria Aparecida de Souza, matrícula nº 123456789, lotada no Centro de Educação Infantil, Entre Rios do Oeste - PR, em 06 de março de 2017.

PORTARIA Nº 16
Designar a servidora pública, Sra. Maria Aparecida de Souza, matrícula nº 123456789, lotada no Centro de Educação Infantil, Entre Rios do Oeste - PR, em 06 de março de 2017.

PORTARIA Nº 17
Designar o servidor público, Sr. João da Silva, matrícula nº 987654321, lotado no Centro de Educação Infantil, Entre Rios do Oeste - PR, em 06 de março de 2017.

PORTARIA Nº 17
Conceder diárias ao servidor público, Sr. João da Silva, matrícula nº 987654321, lotado no Centro de Educação Infantil, Entre Rios do Oeste - PR, em 06 de março de 2017.

PORTARIA Nº 17
Designar o servidor público, Sr. João da Silva, matrícula nº 987654321, lotado no Centro de Educação Infantil, Entre Rios do Oeste - PR, em 06 de março de 2017.

PORTARIA Nº 17
Designar o servidor público, Sr. João da Silva, matrícula nº 987654321, lotado no Centro de Educação Infantil, Entre Rios do Oeste - PR, em 06 de março de 2017.

PORTARIA Nº 17
Designar o servidor público, Sr. João da Silva, matrícula nº 987654321, lotado no Centro de Educação Infantil, Entre Rios do Oeste - PR, em 06 de março de 2017.

PORTARIA Nº 17
Designar o servidor público, Sr. João da Silva, matrícula nº 987654321, lotado no Centro de Educação Infantil, Entre Rios do Oeste - PR, em 06 de março de 2017.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 01/2017
Março de 2017

SÚMULA: Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente.

Março de 2017

Março de 2017

Março de 2017

ALTERAÇÃO 01 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 23.720.752/0001-22

NIRE: 43207884787

IVONEI CESAR BALBINOT, brasileiro, solteiro, maior, nascido 24.05.1990, empresário, residente e domiciliado na Rua David Marca, 469, Centro, da cidade Barão de Cotegipe/RS, cep 99740-000, portador da RG 5093560174 SSP-RS e CPF 026.136.680-75, EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado, regime de bens Separação de bens, inscrito no CPF- 670.481.290-34, documento de identidade 5051132966 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, número 08, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99740-000 e DENISE CIMA SZYMANSKI, brasileira, casada, regime de bens Separação de bens, inscrita no CPF: 969.379.980-15, documento de identidade 1076888419 SSP-RS, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, número 08, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99740-000 únicos sócios da sociedade JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, com sede social na Rua José Bonifácio, nº 610 – Sala 02, Bairro Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, cep 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.720.752/0001-22, de pleno e mútuo acordo, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo, devidamente registrado na MM Junta Comercial do RGS sob NIRE nº 4320788478-7, e o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

É admitido na sociedade ELOISA CIMA SZYMANSKI, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, menor, nascida em 10/06/2014, inscrita no CPF sob nº: 048.602.950-64, portadora da cédula de identidade nº: 4130418132 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, número 08, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99740-000, representado por seu pai, EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 670.481.290-34, documento de identidade 5051132966 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, número 08, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99740-000 e representada por sua mãe, DENISE CIMA SZYMANSKI, brasileira, casada, inscrita no CPF: 969.379.980-15, documento de identidade 1076888419 SSP-RS, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, número 08, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99740-000.

Cláusula segunda

O sócio EDIVAR SZYMANSKI, detentor de 1.200 (hum mil e duzentas) cotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada correspondendo a R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de quotas para a sócia ora admitida ELOISA CIMA SZYMANSKI acima identificada, tendo recebido todo o valor em moeda corrente nacional, dando plena e geral quitação nada mais havendo a reclamar em tempo algum. Neste ato também a sócia ELOISA CIMA SZYMANSKI, acima identificada, adquire por compra e venda parte da participação da sócia DENISE CIMA SZYMANSKI no montante de 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada correspondendo a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a quem declara já ter recebido pela venda que lhes fez. Ainda a sócia ora admitida ELOISA CIMA SZYMANSKI, adquire por compra e venda parte da participação social do sócio IVONEI CESAR BALBINOT, acima identificado, no montante de 4.200 (quatro mil e duzentos) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada correspondendo a R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a quem declara já ter recebido pela venda que lhes fez.

Cláusula Segunda:

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua Presidente Epitácio Paulo, 1151 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - Fone: (51) 3344-2444 - Fax: (51) 3344-2444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61090510161505150453-1; Data: 05/10/2016 15:05:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA86258-W1G4;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Assinatura]
000057

- a) DENISE CIMA SZYMANSKI – acima qualificada, com a participação social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representando uma participação social de 50% do capital social;
- b) IVONEI CESAR BALBINOT – acima qualificado, com a participação social no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), representando uma participação social de 7% do capital social;
- c) ELOISA CIMA SZYMANSKI – acima qualificada, com a participação social no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), representando uma participação social de 43% do capital social;

Cláusula Terceira

A administração e o uso comercial da sociedade caberá a sócia DENISE CIMA SZYMANSKI, competindo-lhes todos os poderes à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto a concessão de avais, endossos, fianças, e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Cláusula Quarta

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

I - Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira

A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME com sede social na Rua José Bonifácio, nº 610 – Sala 02, Centro, Barão de Cotegipe/RS, Cep 99740-000, adotando também o nome fantasia "FRALDAS E CIA".

Parágrafo único.

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei Nº 10.406/2002).

II - Filiais

Cláusula segunda

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

17



[Handwritten signature]

000058

A sociedade teve início de suas atividades em 19 de Novembro de 2015, sendo sua duração por prazo indeterminado

IV – Do Objeto social

Cláusula quarta

A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis.

V – Do capital Social e distribuição

Cláusula quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) DENISE CIMA SZYMANSKI – acima qualificada, com a participação social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representando uma participação social de 50% do capital social;
- b) IVONEI CESAR BALBINOT – acima qualificado, com a participação social no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), representando uma participação social de 7% do capital social;
- c) ELOISA CIMA SZYMANSKI – acima qualificada, com a participação social no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), representando uma participação social de 43% do capital social;

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI – Da administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso comercial da sociedade caberá a sócia DENISE CIMA SZYMANSKI, competindo-lhes todos os poderes à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto a concessão de avais, endossos, fianças, e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Parágrafo Primeiro

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.


VII – Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social




000059

Clausula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas da administradora.

IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interdito qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Paragrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X – Das deliberações

Cláusula Decima Primeira

As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Do Foro Jurídico

Cláusula Décima segunda

As parte elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII – Da Declaração

Cláusula Décima terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convenionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.

Barão de Cotegipe/RS, 21 de Setembro de 2016

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

000360

EDIVAR SZYMANSKI
CPF 670.481.290-34

IVONEI CESAR BALBINOT
CPF 026.136.680-75

ELOISA CIMA SZYMANSKI
Representada por: EDIVAR SZYMANSKI
Pai/Representante

ELOISA CIMA SZYMANSKI
Representada por: DENISE CIMA SZYMANSKI
Mãe/Representante

DENISE CIMA SZYMANSKI
CPF: 969.379.980-15

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Rua Manoel de Medeiros, 119 - Centro
91060-000 - Porto Alegre, RS
Diretor: Luiz Scattoni - Nota: 1574-1002
Membros: Manoel Márcio Duriva - Diego Luiz Salcher

[Handwritten signature]

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Rua Manoel de Medeiros, 119 - Centro
91060-000 - Porto Alegre, RS
Diretor: Luiz Scattoni - Nota: 1574-1002
Membros: Manoel Márcio Duriva - Diego Luiz Salcher

[Handwritten signature]



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/09/2016 SOB Nº 4340724
Protocolo: 16/218079-9, DE 23/09/2016
Empresa: 43 2 0706478 7

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.673-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Cristóvão - 91060-000 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3244-6634 - Fax: (51) 3244-6634

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61090510161505150453-5; Data: 05/10/2016 15:05:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA86254-1XA4;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]

000061

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/10/2016 às 14:58:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19fe9977f349beb762382bba01f8515172413845ef470ac7cd1122627676f1eb27b09e189a405b6cca6ddd7ec869c1430827097ef6176f9a26159f94860fda3e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

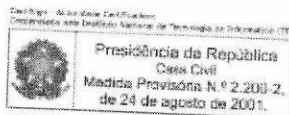
Esta certidão tem a sua validade até: 06/10/2017 às 02:37:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 596706

Código de Controle da Autenticação:

61090510161505150453-1 a 61090510161505150453-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000362

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2016 às 07:45:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c6cae9dae797d1bfebf0730935a2457a2e72494889ae5c78de9bb9179feeef27b09e189a405b6cca6ddd7ec869c14380606482c6715ce841180ddb21ed0220

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

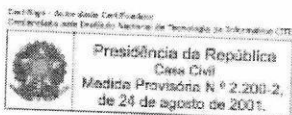
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2017 às 03:28:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536482

Código de Controle da Autenticação:

61092305161544110668-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




000364

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL

4130418132

03/07/2015

10/06/2014

ELOISA CIMA SZYMANSKI

EDIVAR SZYMANSKI

DENISE CIMA SZYMANSKI

ERECHIM RS

C. NASC BARÃO DE COTEGIPE RS

MATRÍCULA: 099770 01 55 2014 1 00006 034 0004389 29

048.602.950-64

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151381 / 151381


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Dirjito

NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Estrelas - 40051-900 - Salvador - BA - CEP 41250-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3341-5481 - Fax: (51) 3216-5481

Autenticação Digital


De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61092109161700130734-1; Data: 21/09/2016 17:00:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD245369-Y4CI;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Váliber de Miranda Cavalcanti
Titular


000 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/10/2016 às 10:12:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7867aad50fdad4215b054f377ea49f4661af665e84f97169f209b7a60ac
a8b0e27b09e189a405b6cca6ddd7ec869c1439b5a72882cd5f077c9fad54afe1060b2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

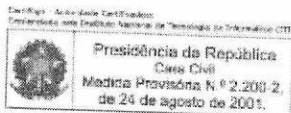
Esta certidão tem a sua validade até: 11/10/2017 às 10:04:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 591511

Código de Controle da Autenticação:

61092109161700130734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000068

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **IVONEI CESAR BALBINOT**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
5093560174 SSP/DI RS

CPF: **026.136.680-75** DATA NASCIMENTO: **24/05/1990**

FILIAÇÃO:
VALTER CEZAR BALBINOT
ALZEIRA BALBINOT

FERNISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04433454990** VALIDADE: **11/06/2016** 1ª HABILITAÇÃO: **19/08/2008**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *IVONEI C. BALBINOT*

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **12/06/2013**

Assinatura do Emissor: *Laurozete Kauer* 45038621109
 R5142610933

ERECHIM - RS - CPO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 754121675
 PROIBIDO PLASTIFICAR 754121675

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Estácio Gomes, 1145 - Bairro Vila Estácio - 91200-000 - Fone: (51) 3633.5000 - www.comendadigital.tjpb.br - Tel.: (51) 3633.5431 - Fax: (51) 3244.0004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6109230516154440402-1; Data: 23/05/2016 15:44:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADK00296-VJNB;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular


 000109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2016 às 07:45:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c6cae9dae797d1bfebf0730935a2455c6d06004dfccee48d3d4d75039
b11a727b09e189a405b6cca6ddd7ec869c1430528c12dd687f9aeda2d712f2521de3c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

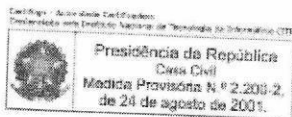
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2017 às 03:28:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536485

Código de Controle da Autenticação:

61092305161544440402-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




000370

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.720.752/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/11/2015
NOME EMPRESARIAL JARDIM COSMETICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRALDAS E CIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 610	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3523-2234	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2016** às **11:15:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/12/2016

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: JARDIM COSMETICOS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009599

CNPJ: 23.720.752/0001-22



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

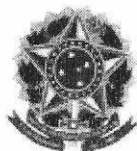
Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

000372



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JARDIM COSMETICOS LTDA - ME**
CNPJ: **23.720.752/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:14:25 do dia 18/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2017.

Código de controle da certidão: **7C96.4CD5.AF8C.B405**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000073



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0010385805**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **JARDIM COSMETICOS LTDA ME**
Endereço: **RUA JOSE BONIFACIO, 610, SALA: 02;
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ: **23.720.752/0001-22**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0019645529**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.


000375



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **JARDIM COSMETICOS LTDA-ME**
CPF/CNPJ.....: **23.720.752/0001-22**
Insc. Municipal...: **1350**
Endereço.....: **Rua José Bonifácio, 610 SALA 02**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4772-5/00 Com.Varej.de Cosméticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
1742-7/01 Fabricação de Fraldas Descartáveis
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de
Perfumaria
2063-1/00 Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de
Higiene Pessoal

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/04/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 223720752000122
Emitida às 08:36:20 do dia 18/10/2016.
Código de Autenticidade 3184.1BF5

000076



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARDIM COSMETICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.720.752/0001-22

Certidão n°: 108882619/2016

Expedição: 18/10/2016, às 08:30:51

Validade: 15/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JARDIM COSMETICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.720.752/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22
IE: 170/0009599
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – 610 SALA 02 CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000
TELEFONE: (54) 3523 2234
E-MAIL: jardimcosmeticos@hotmail.com




**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO
7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 9/2017

A Empresa **JARDIM COSMETICOS LTDA – ME**, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 610, SALA 02, BARÃO DE COTEGIPE/RS, inscrita no **CNPJ: 23.720.752/0001-22** e **INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 170/0009599**, representado por sua Administradora **DENISE CIMA SZYMANSKI**, carteira de identidade n° 1076888419 e CPF N° 969.379.980-15, brasileira, casada, residente na Rua José Bonifácio, 636, Centro, Barão de Cotegipe/RS, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Barão de Cotegipe, 16 de Janeiro de 2017.


DENISE CIMA SZYMANSKI
ADMINISTRADORA
CPF: 969.379.980-15
RG: 1076888419

23720752/0001-22
JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME
Rua José Bonifácio, 610 - Sl. 02 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS
000378 

JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22
IE: 170/0009599
RUA JOSÉ BONIFÁCIO - 610 SALA 02 CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000
TELEFONE: (54) 3523 2234
E-MAIL: jardimcosmeticos@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 9/2017

A Empresa **JARDIM COSMETICOS LTDA - ME**, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 610, SALA 02, BARÃO DE COTEGIPE/RS, inscrita no **CNPJ: 23.720.752/0001-22** e **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 170/0009599**, representado por sua Administradora **DENISE CIMA SZYMANSKI**, carteira de identidade nº 1076888419 e CPF Nº 969.379.980-15, brasileira, casada, residente na Rua José Bonifácio, 636, Centro, Barão de Cotegipe/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe, 16 de Janeiro de 2017.


DENISE CIMA SZYMANSKI
ADMINISTRADORA
CPF: 969.379.980-15
RG: 1076888419


23720752/0001-22

JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME

Rua José Bonifácio, 610 - Sl. 02 Centro

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

000379 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JARDIM COSMETICOS LTDA ME, CNPJ 23720752000122, Endereço - RUA JOSE BONIFACIO, CENTRO, 610, SALA 02, BARAO DE COTEGIPE/RS.

12 de Dezembro de 2016, às 15:04:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7c34c0f36c69b264b3aa9d6dde5fa017**

000080

COMARCA DE ERECHIM - RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 12 de dezembro de 2016.


Kátia Garcez Severo

Oficiala Escrevente da Direção do Foro

matr. 12848476

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul - Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 - CEP- 99700-000 - Erechim - RS
Fone: (54) 3321 2811 - R: 1505 / 1506
Email: frerechimizdir@tj.rs.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - 99090-000 - Erechim-RS - Fone: (54) 3321-2811 - Fax: (54) 3321-2812

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61091212161334560203-1; Data: 12/12/2016 13:35:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEJ06966-16L5;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000081



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/12/2016 às 06:57:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5abe6698a0f200392fa12852ebd4602201b677d42e34ea6a83b183bd3
017511b27b09e189a405b6cca6d7ec869c1433c2406b6a0cc27b7f398e791670cd4a8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

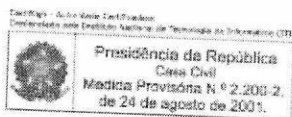
Esta certidão tem a sua validade até: 13/12/2017 às 03:03:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 620491

Código de Controle da Autenticação:

61091212161334560203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000132



ANEXO

EMPRESA PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME
 ENDEREÇO: RUA CARIPARÉ S/Nº
 BAIRRO: GRANJAS RURAIS - PRES. VARGAS CEP: 41230075 -
 SALVADOR/BA
 CNPJ: 03.669.239/0001-47
 PROCESSO: 25351.951803/2016-36
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 904, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


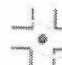
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
 MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: NORDEC IND. E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS DO NORDESTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, Nº 98
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56220000 - BODOCÓ/PE
 CNPJ: 18.668.124/0001-05
 PROCESSO: 25351.898969/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08601.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EBRAC INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. MARCO ANTONIO, Nº 229
 BAIRRO: VILA NOVA TRIESTE CEP: 13240000 - JARINU/SP
 CNPJ: 07.188.401/0001-66
 PROCESSO: 25351.958241/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08604.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CHJ PRODUTOS MEDICOS MEDICOS E SERVICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CHAMPAGNAT, 304, ED APRIGIO FREIRE, SALA 101
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101410 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 23.318.722/0001-94
 PROCESSO: 25351.950096/2016-12 AUTORIZ/MS: 2.08598.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434
 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 23.121.920/0001-63
 PROCESSO: 25351.855141/2016-16 AUTORIZ/MS: 2.08540.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA 12 Nº 36, QUADRA 19, LOTE 46
 BAIRRO: AEROVIÁRIO CEP: 74435190 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.377.015/0001-12
 PROCESSO: 25351.953255/2016-21 AUTORIZ/MS: 2.08599.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: junior jose dos santos me
 ENDEREÇO: AVENIDA MONSENHOR TABOSA Nº 1.280, LOJA 06
 BAIRRO: MEIRELES CEP: 60165010 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 17.528.034/0001-56
 PROCESSO: 25351.949716/2016-39 AUTORIZ/MS: 2.08603.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALMAPAL S.A
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA Nº 2.761/2.767
 BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA CEP: 05564000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.821.486/0001-08
 PROCESSO: 25351.953508/2016-42 AUTORIZ/MS: 2.08595.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARAPONGA Nº 437, QUADRA 02, LOTES 03 E 04, LOT VARANDAS TROPICAIS MD10;
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 21.591.291/0001-00
 PROCESSO: 25351.954025/2016-53 AUTORIZ/MS: 2.08602.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PARIS PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: R UBERLANDIA, SN, QUADRA: 60; LOTE: 09; SALA: 02;
 BAIRRO: JD Iuz CEP: 74.91501 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 21.965.605/0001-97
 PROCESSO: 25351.953755/2016-73 AUTORIZ/MS: 1.15316.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA PIO GUIMARAES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PAPA JOAO XXIII, 15
 BAIRRO: LOURDES CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
 CNPJ: 13.540.210/0001-14
 PROCESSO: 25351.887652/2016-78 AUTORIZ/MS: 1.15313.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Bezerra Transportes Eireli EPP
 ENDEREÇO: RUA SENHOR DOS PASSOS Nº 205
 BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047380 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 22.042.364/0001-77
 PROCESSO: 25351.951241/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.04164321W7W (8.13507.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
 BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
 CNPJ: 17.285.506/0001-97
 PROCESSO: 25351.953326/2016-15 AUTORIZ/MS: K8WM1789545H (8.13511.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: smart supply comercio e distribuição de produtos artísticos lida epp
 ENDEREÇO: rua hidalgo araujo, 415 box 8
 BAIRRO: jard. cid de Florianopolis CEP: 88111130 - SÃO JOSE/SC
 CNPJ: 20.848.202/0001-03
 PROCESSO: 25351.958890/2016-16 AUTORIZ/MS: 6M21LX917H6X (8.13512.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA P-25, QD 15, LTO1 N. 740
 BAIRRO: SETOR CENTRO OESTE CEP: 74550010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.985.783/0001-17
 PROCESSO: 25351.924203/2016-17 AUTORIZ/MS: 613142253L1 (8.13510.4)

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: G H Neves e CIA Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder, 1401, Sala 01
 BAIRRO: Cidade Nova CEP: 88308004 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 07.656.322/0001-32
 PROCESSO: 25351.949202/2016-29 AUTORIZ/MS: 1.15326.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496
 BAIRRO: MUÇA CEP: 68902317 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 11.719.882/0001-66
 PROCESSO: 25351.949323/2016-35 AUTORIZ/MS: 1.15320.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Rastreados Transportes Comerciais Eireli - EPP
 ENDEREÇO: Rua da Balsa nº 909, 1º Andar
 BAIRRO: Jardim Arcádia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.922.584/0001-18
 PROCESSO: 25351.953750/2016-38 AUTORIZ/MS: 1.15318.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
 BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
 CNPJ: 17.285.506/0001-97
 PROCESSO: 25351.958546/2016-68 AUTORIZ/MS: 1.15325.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PARIS PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: R UBERLANDIA, SN, QUADRA: 60; LOTE: 09; SALA: 02;
 BAIRRO: JD Iuz CEP: 74.91501 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 21.965.605/0001-97
 PROCESSO: 25351.953755/2016-73 AUTORIZ/MS: 1.15316.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA PIO GUIMARAES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PAPA JOAO XXIII, 15
 BAIRRO: LOURDES CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
 CNPJ: 13.540.210/0001-14
 PROCESSO: 25351.887652/2016-78 AUTORIZ/MS: 1.15313.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Bezerra Transportes Eireli EPP
 ENDEREÇO: RUA SENHOR DOS PASSOS Nº 205
 BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047380 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 22.042.364/0001-77
 PROCESSO: 25351.951241/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.04164321W7W (8.13507.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
 BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
 CNPJ: 17.285.506/0001-97
 PROCESSO: 25351.953326/2016-15 AUTORIZ/MS: K8WM1789545H (8.13511.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: smart supply comercio e distribuição de produtos artísticos lida epp
 ENDEREÇO: rua hidalgo araujo, 415 box 8
 BAIRRO: jard. cid de Florianopolis CEP: 88111130 - SÃO JOSE/SC
 CNPJ: 20.848.202/0001-03
 PROCESSO: 25351.958890/2016-16 AUTORIZ/MS: 6M21LX917H6X (8.13512.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA P-25, QD 15, LTO1 N. 740
 BAIRRO: SETOR CENTRO OESTE CEP: 74550010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.985.783/0001-17
 PROCESSO: 25351.924203/2016-17 AUTORIZ/MS: 613142253L1 (8.13510.4)


Ministério da Saúde

**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA
Autorizações e Cadastro**

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado
DADOS DA EMPRESA

Razão Social JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME		CNPJ 23.720.752/0001-22
Endereço Completo --		Telefone --
Responsável Técnico RICARDO CESAR STROIEKE	Responsável Legal IVONEI CESAR BALBINOT	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 2.08.594-1	Data do Cadastro 11/04/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.946886/2016-74	Cadastro 2-Cosmético	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Cosméticos		
DISTRIBUIR		
- Cosméticos		
EXPEDIR		
- Cosméticos		

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

000034



PROCESSO Nº

025/16



ALVARÁ VÁLIDO ATÉ

18/4/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA


JARDIN COSMÉTICOS LTDA-ME


RAZÃO SOCIAL: RUA JOSÉ BONIFÁCIO nº 610 SALA -02

ENDEREÇO: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS

TEM LICENÇA PARA: CNPJ: 23.720.752 / 0001 - 22

Barão de Cotegipe (RS), 18 de ABRIL de 2016.


Elisandro Pagliari
Secretário da Saúde
Secretaria da Saúde


Silvana Trierveiler
Médica Veterinária
CRMV-RS 3899
Beso, Vigilância Sanitária
Médico Veterinário
Coordenador Vigilância Sanitária




000 05



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

Às 09:00h do dia 08 (oito) de março de 2017, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 302, de 04 de agosto de 2016, que subscrevem a presente Ata, para abertura do envelope n.º 2 das licitantes Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante Irmãos); Jardim Cosméticos Ltda – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante Jardim), classificadas em 2º (segundo) lugar para o Lote 03 do objeto do procedimento licitatório supra indicado. Aberta a sessão, cuja convocação fora publicada no Diário Oficial do Município (jornal O Presente), na data de 07 (sete) de março de 2017, edição n.º 4389, e publicada também, na mesma data, no Diário Eletrônico do Município, no site www.mercedes.pr.gov.br, edição n.º 1245, verificou-se que nenhum licitante designou representante para acompanhar os trabalhos. As licitantes não tiveram abertos seus envelopes contendo os documentos habilitatórios na sessão original do procedimento licitatório indicado. Após a etapa da entrega e avaliação das amostras apresentadas pelas licitantes classificadas em 1º (primeiro) lugar para os itens 05, 06 e 07 do objeto do procedimento licitatório em questão, sendo que as mesmas não foram aprovadas pela Comissão Especial de Avaliação, buscou-se verificar, na Ata original de Sessão, as licitantes classificadas em 2º (segundo) lugar. Trata-se das licitantes supra indicadas. Tendo já verificado a proposta de preços das referidas licitantes, verificou-se que as mesmas não ofertaram os itens de marcas em conformidade com as marcas especificadas no item 2.1 do Memorial Descritivo, ficando, desta forma, intimadas da apresentação das amostras, conforme disposições constantes do item 20.2 do Edital. Tal intimação já foi devidamente publicada e encaminhada às licitantes interessadas. Cabe, na presente sessão, proceder à abertura dos envelopes com os documentos habilitatórios das licitantes, visto que as mesmas não foram vencedoras de quaisquer outros itens do certame. Assim sendo, após a avaliação dos documentos apresentados pelas licitantes, contidos no envelope n.º 2, verificou-se que ambas as licitantes apresentaram a documentação em conformidade com as disposições do Edital, considerando a data original de apresentação e disputa de lances, bem como de apresentação dos documentos habilitatórios, que ocorreu em 27 (vinte e sete) de janeiro. Entretanto, considerando a presente data, a licitante Irmãos teve os seguintes documentos apresentados fora do período de vigência, quais sejam: a) item 11.5.2 do Edital, que trata da apresentação de Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação (CICAD); b) item 11.5.4 do Edital, que trata da apresentação de Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal. Dada a condição de microempresa, comprovada pela licitante em momento devidamente oportuno, a pregoeira assegurou à licitante o benefício de regularização tardia, em conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 147/2014. No que diz respeito à documentação apresentada pela licitante Jardim, considerando a presente data, teve o seguinte documento apresentado fora do período de vigência, qual seja: a) item 11.5.4 do Edital, que trata da apresentação de Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal. Dada a condição de microempresa, comprovada pela licitante em momento devidamente oportuno, a pregoeira assegurou à licitante o benefício de regularização tardia, em conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 147/2014. As licitantes já foram devidamente intimadas da apresentação das amostras, ficando agora pendente também a regularização dos documentos de habilitação. Finda a



Município de Mercedes

Estado do Paraná

sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
Pregoeira

Nilma Eger
Nilma Eger
Equipe de Apoio

Jucimara C. Biscaro
Jucimara C. Biscaro
Equipe de Apoio

000083



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2016

Insc. Municipal
 1350

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8991 - JARDIM COSMETICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO.: Rua José Bonifácio, 610 SALA 02 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
 BAIRRO.: Centro CNPJ.: 23.720.752/0001-22

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
 Com. Varej. de Cosméticos, Prod. Perf. Higiene Pessoal
 Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
 Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
 Fabricação de Fraldas Descartáveis

Camila Cadore
 Secretária Fazenda

Docimar Luis Capeletti
 Fiscal de Obras
 Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
 -Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
 -Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2017

Barão de Cotegipe, 26 de Fevereiro de 2016.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.970-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1140 - Bairro Dos Eucaliptos - Joo Pessoa/PB - CEP 58060-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 33.634.6201 - Fax: 33.634.6202

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61092305161545000543-1; Data: 23/05/2016 15:44:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADK00297-XMDP;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000389



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
09/03/2017 - 10 34 54

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90530002-47	Inscrição CNPJ 12.403.480/0001-10
Nome Empresarial	Irmãos Esser Comercio de Alimentos Ltda - Me	
Endereço	Rua Monte Castelo, 575. Centro 85998-000 - Mercedes - PR	
Telefone	(45)3256-1160	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (Glp)	
	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar	
	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas	
	4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac	
	4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal	
	4789-0/02 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais	
	4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	08/2010	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2010	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

000101

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12403480/0001-10
Razão Social: IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: RAINHA COMERCIO DE GAS
Endereço: RUA MONTE CASTELO 575 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2017 a 25/03/2017

Certificação Número: 2017022402322043940987

Informação obtida em 09/03/2017, às 10:34:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000092 

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23720752/0001-22
Razão Social: JARDIM COSMETICOS LTDA ME
Nome Fantasia: FRALDAS E CIA
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 610 SALA 02 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2017 a 20/03/2017

Certificação Número: 2017021905381045229382

Informação obtida em 09/03/2017, às 10:32:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


000593



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:30 h, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, designada pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, formaliza o recebimento de documentação de habilitação das proponentes Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante Irmãos); Jardim Cosméticos Ltda – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante Jardim), participantes classificadas em segundo lugar para itens do processo de licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 9/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas geriátricas e fraldas infantis, descartáveis, para auxílio a munícipes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017*. As proponentes destacadas apresentaram restrições na documentação indicada nos itens 11.5.2 e 11.5.4 do Edital, no caso da licitante Irmãos, e restrições na documentação indicada no item 11.5.4 do Edital, no caso da licitante Jardim. Dada a condição de EPP devidamente comprovada pelas licitantes, as mesmas tiveram assegurados os benefícios previstos na LC 147/2014, sendo-lhes concedido o prazo para regularização do documento anteriormente mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com base nas disposições da Lei Complementar 147/2014. Na presente sessão, a pregoeira registra o recebimento da documentação anteriormente destacada, devidamente regularizada. Diante de tal apresentação, a Pregoeira declara a proponente **HABILITADA**, podendo ser considerada adjudicatária dos itens aos quais as referidas licitantes foram declaradas classificadas em segundo lugar. As mesmas poderão ser devidamente declaradas vencedoras, caso tenham suas amostras aceitas pela Comissão responsável pela avaliação das mesmas. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.


Jaqueline Stein
Pregoeira

000001



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

ORIGEM: Pregoeira do Município de Mercedes.

ASSUNTO: Processo Licitatório nº 10/2017, modalidade Pregão Presencial n.º 9/2017.

OBJETO: Convoca as licitantes: AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME; ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP; V. S. DUTRA – COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA – ME; TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME; IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME; PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01; M M WEBER & CIA LTDA – EPP; JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM); CARMELLE COMERCIAL LTDA; CICAVEL – CIRURGICA CASCANEL LTDA – EPP; HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, para comparecer na sala de licitações da Prefeitura desta Municipalidade, situada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, no dia 17/03/2017, às 09:00h, a fim de dar sequência aos procedimentos licitatórios, acompanhando a conferência e avaliação das amostras, por parte da Comissão Especial de Avaliação.

Mercedes, 13 de março de 2017.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein

Pregoeira (Portaria nº 302/2016)

PUBLICADO	
DATA.	<u>14 / 03 / 17</u>
ÓRGÃO:	<u>Presente</u>
PÁGINA.	<u>36</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4391</u>

- PUBLICADO -
DATA. 14 / 03 / 17
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 1248

Stein
000005



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

14 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1248 - 5 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

ORIGEM: Pregoeira do Município de Mercedes.

ASSUNTO: Processo Licitatório nº 10/2017, modalidade Pregão Presencial nº 9/2017.

OBJETO: Convoca as licitantes: AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME; ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP; V. S. DUTRA – COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA – ME; TV SOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME; IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME; PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01; M M WEBER & CIA LTDA – EPP; JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM); CARMELLE COMERCIAL LTDA; CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA – EPP; HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, para comparecer na sala de licitações da Prefeitura desta Municipalidade, situada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, no dia 17/03/2017, às 09:00h, a fim de dar sequência aos procedimentos licitatórios, acompanhando a conferência e avaliação das amostras, por parte da Comissão Especial de Avaliação.

Mercedes, 13 de março de 2017.

Jaqueline Stein
Pregoeira (Portaria nº 302/2016)

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Acaray Comércio de Mangueiras e Conexões Hidráulicas LTDA, CNPJ sob nº 79.554.168/0001-07

Objeto: Contratação de empresa, em caráter de urgência/emergência, para fornecimento e peças para conserto de retroscavadeira, número de frota 45, que atende as necessidades do SEMAE

Valor: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Mercedes – PR, 10 de março de 2017.

Vilson Martins
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E EPP's



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 1

000397



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, designada pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, e as integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria n.º 013/2014, para proceder à análise e julgamento das amostras, em conformidade com o Edital do procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas geriátricas e fraldas infantis, descartáveis, para auxílio a munícipes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) do instrumento convocatório. Participaram do certame as empresas AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME, CNPJ: 19.163.810/0001-97 (doravante: AGUIA); ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, CNPJ: 08.219.262/0001-53 (doravante: ASSUNÇÃO); V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 08.706.886/0001-03 (doravante: VS); TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.563.813/0001-55 (doravante: TVSOM); IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 20.138.626/0001-76 (doravante: PHARMED); EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01 (doravante: EFETIVE); M M WEBER & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 78.081.262/0001-15 (doravante: WEBER); JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM); CARMELLE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 07.846.404/0001-40 (doravante: CARMELLE); CICAVAL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22 (doravante: CICAVAL); HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.712.351/0001-13 (doravante: HIDRAMED). Os licitantes interessados foram convocados a participar da presente sessão, conforme publicações constantes do Diário Oficial do Município (Jornal O Presente, em 14/03/2017, edição 4391, página 36) e Diário Eletrônico do Município (em 14/03/2017, edição 1248). A presente sessão é motivada pelo fato de que algumas empresas, vencedoras de itens relativos ao procedimento licitatório em epígrafe, tiveram suas amostras recusadas pela Comissão de Avaliação de Amostras. Consultando a Ata original de sessão, identificou-se que as licitantes classificadas em segundo lugar para os itens 05, 06 e 07 ofertaram produtos de marca diferente àquelas sugeridas/referenciadas no Edital. As licitantes foram devidamente convocadas a encaminhar as amostras do produto ofertado pelas mesmas na proposta de preços, sendo que a presente sessão visa proceder à avaliação, pela competente Comissão, das amostras encaminhadas. Assim sendo, a relação de itens para avaliação é a seguinte: a) ITEM 05: segundo lugar, licitante Irmãos Esser; b) ITEM 06: segundo lugar, licitante Jardim Cosméticos; c) ITEM 07: segundo lugar, licitante Jardim Cosméticos. Aberta a sessão, verificou-se que nenhum representante de empresa compareceu para acompanhar os trabalhos. O parecer técnico elaborado pela Comissão Especial de Avaliação encontra-se em anexo, e configura-se como parte integrante desta Ata. Após os trabalhos da referida Comissão, verificou-se o que segue: a) *aprovou* a amostra apresentada para o item 05; b) *aprovou* a amostra apresentada para o item 06; c) *aprovou* a amostra apresentada para o item 07. Assim sendo, a pregoeira declarou vencedoras e adjudicatárias as empresas classificadas em segundo lugar para os Itens 05, 06 e 07 do procedimento licitatório em questão, sendo que a documentação de habilitação das referidas licitantes já foi devidamente avaliada em oportuno momento. Finda a sessão e nada mais havendo a

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Juciane R.

000098

Kátia



Município de Mercedes

Estado do Paraná

constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
PREGOEIRA

Comissão Especial de Avaliação de Amostras:

Juciane K.
Juciane Kunkel
Enfermeira

Kátia B. Martins
Kátia Loffi Martins
Enfermeira

Adelete Becker
Adelete Becker
Enfermeira

000000



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE AMOSTRAS RELATIVAS AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

A Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria n.º 013/2014, instada a avaliar as amostras relativas ao Pregão Presencial n.º 9/2017, apresentadas pelas licitantes classificadas em segundo lugar para os itens abaixo indicados, exara seu parecer conclusivo na forma que segue:

Item 05

Licitante: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10
CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

Item 06

Licitante: Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22
CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

Item 07

Licitante: Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22
CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

Cumpre destacar que as amostras apresentadas foram avaliadas através de comparações feitas com produtos relativos às marcas sugeridas/referenciadas no Memorial Descritivo do Edital. As marcas sugeridas/referenciadas no edital correspondem àquelas que melhor têm satisfeito as necessidades de utilização nas Unidades de Saúde e por municípios que porventura necessitem dos materiais. Desta forma, os materiais e suas marcas ofertadas pelas participantes deveriam ser de qualidade igual e/ou superior às referenciadas/sugeridas, o que efetivamente ocorreu, no caso das amostras apresentadas.

Mercedes, 17 de março de 2017.


Judiane Kunkel
Enfermeira


Kátia L. Martins
Enfermeira


Adelete Becker
Enfermeira

000400



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Pregoeira (Portaria 302, de 04/08/2016):

a) Torna público, em relação à fase de avaliação de amostras relativas ao objeto do procedimento licitatório em epígrafe, o resultado da competente fase, conforme segue:

ITEM	Proponente	Resultado
05	Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10	APROVADA
06	Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22	APROVADA
07	Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22	APROVADA

Ficam os interessados intimados para, em querendo, interpor recurso no prazo de 03 (dias) dias, a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 17 de março de 2017.

Juqueline Stein
Juqueline Stein

Pregoeira Titular
(Portaria 302, de 04/08/2016)

- PUBLICADO -

DATA: 21 / 03 / 17

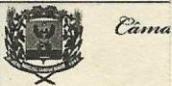
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1254

PUBLICADO	
DATA:	<u>21 / 03 / 17</u>
ÓRGÃO:	<u>Presente</u>
PÁGINA:	<u>36</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4393</u>

000101



PROCESSO ADMN INEXIGIBILIDADE: CONTRATANTE: C CONTRATADA: Ur EPP - Unipública OBJETO: Contrati Capacitação de com o tema "Cór VALOR: R\$ 590,00 DATA e ASSINATU Rauber - União P (Unipública).

*Documento d www.mcr.pr.gov Licitações e Con menu licitações.



PORTARIA Nº 035

PORTARIA Nº 037

ATO-ME 06/2017

ATO-ME 07/2017

Documento na ínteg GABINETE DO PR

PORTARIA Nº: 115/2017
DATA: 20 de ma
SÚMULA: Homolog nº 35/201
*O inteiro teor do ato acima www.mercedes.pr.gov.br

SECRE

Em cumprimento a d de 04/08/2016):
a) Torna público, em epigrafe, o resultado da comp

ITEM
05 Irmãos Esser Comérc
06 Jardim Cosméticos Li
07 Jardim Cosméticos L
Ficam os interessados publicação.
Os autos do processo p Administração da Prefeitura do



dis do sistema eletrônico
de 2017
ano de 2017
Data e passado nesta publicação por 03 (três)
de R. G. nº 443.956-4



MUNICIPIO DE MERCEDES
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2016 / Semestre Julho-Dezembr

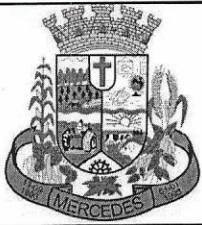
ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.901.994,43	5.368.833,53	PASSIVO CIRCULANTE
Créditos a Curto Prazo		4.174.417,66	4.752.407,35	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias
Créditos Tributários a Receber		561.959,39	411.094,93	Empréstimos e Financiamentos
Cientes		477.393,81	342.421,73	Fornecedores e Contas a Pagar
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00	Obrigações Fiscais
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		42,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes
Divida Ativa Tributária		74.683,96	68.873,20	Provisões a Curto Prazo
Divida Ativa Não Tributária		9.839,72	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		165.617,38	205.331,25	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Estoques		0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo
		0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo
		0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		38.315.476,28	32.933.838,01	Resultado Diferen
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.741.115,34	2.285.127,25	TOTAL DO PASSIVO
Créditos a Longo Prazo		1.120.373,97	1.942.585,97	
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo		0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO
Cientes a Longo Prazo		0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		1.120.373,97	1.942.585,97	Adiantamento para Futuro Aumento de Ca
Divida Ativa Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00	Reservas de Capital
Divida Ativa Não Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00	Reservas de Lucros
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		620.741,37	342.541,28	Demais Reservas
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultados Acumulados
Estoques a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultado do Exercício
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores
Investimentos		4.821,23	4.821,23	Ajustes de Exercícios Anteriores
Participações Permanentes		4.821,23	4.821,23	Outros Resultados
Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial		4.821,23	4.821,23	(-) Ações/Cotas em Tesouraria
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00	
Propriedades para Investimento		0,00	0,00	
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00	
Imobilizado		36.569.239,71	30.843.899,53	
Bens Móveis		13.002.666,61	12.245.888,83	
Bens Imóveis		23.566.573,10	18.397.820,70	
Intangível		0,00	0,00	
Softwares		0,00	0,00	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00	
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00	
Diferido		0,00	0,00	

TOTAL DO ATIVO	43.217.170,71	38.302.471,54	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LI
ATIVO FINANCEIRO	4.174.417,66	4.752.407,35	PASSIVO FINANCEIRO
ATIVO PERMANENTE	40.139.474,05	33.550.064,19	PASSIVO PERMANENTE
SALDO PATRIMONIAL			

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenci
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas
Direitos Contratuals a Executar		0,00	0,00	Obrigações Conventadas e Outros Instrum
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		41.418,32	41.418,32	Obrigações Contratuals a Executar
TOTAL		41.418,32	41.418,32	TOTAL

FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
00000 - RECURSOS LIVRES			
00011 - CONSAMU			
00055 - CONSUMO DE AGUA			
00055 - EVENTOS MUNICIPAIS			
00064 - RETENÇÃO EM CARATER CONSIGNATORIO			
00101 - FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente			
00102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente			
00103 - 5% s/Transf Const. - Exercício Corrente			
00104 - 25% s/Transf Impostos Vinc. Educação			
00107 - Salário Educação - Exercício Corrente			
00110 - MDE - Transporte Escolar			
00111 - MDE - Merenda Escolar			
00120 - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL			
00126 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE			
00127 - Programa de Apoio a Creches			
00128 - FNDE/PAR/Ônibus Escolares			
00128 - MOBILIÁRIO ESCOLAR			
00130 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TIRADENTES			
00131 - FNDE/PAR-PRO-INFANCIA			
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas-Ex. Corrente			
00304 - REC.ALIENACOES ATIVO SAUDE/IND. SINISTROS			
00327 - CONVENIO AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE			
00369 - Serviços Prestados SUS			
00495 - Atenção Básica			
00496 - Média e Alta complexidade			
00497 - Vigilância em Saúde			
00496 - GESTÃO DO BUS			
00500 - BLOCO INVEST REDE SERVICOS DE SAUDE			

00501 - RECEITAS DE ALIENACOES DE ATIVOS -EX-COR.			
00504 - Outros Royalties e Comp.Financ.Patnão P			
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional			
00507 - COBIP-Cont.Bem.Pub.Art.149-A,CF			
00505 - GERENCIAMENTO DE TRANSITO			
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			
00511 - Taxas - Prestação de Serviços			
00512 - CIDE (LEI 10866/04,ART.1 B)			
00514 - Indenizações Receb.bens sinistrados outr			
00551 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIME PREVIDENCIARIO			
00617 - CAPELA MORTUÁRIA			
00820 - OP. CREDITO URBANIZAÇÃO/ICALCADAS			
00712 - CULTIVANDO AGUA BOA			
00754 - CONVENIO INFRAESTRUTURA URBANA/2011			
00759 - CONVENIO INFRAESTRUTURA URBANA/2012			
00772 - CONVENIO RECAPE MERCEDES-ARRIOID GUACU			
00774 - CONVENIO MAQUINAS COSTURA INDUSTRIAL			
00778 - COBERTURA QUADRA - SÃO MARCOS			
00781 - PATRULHA AGRICOLA 2016			
00783 - CONVENIO FEAS/PR			
00784 - PATRULHA AGRICOLA II/2013			
00785 - TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
00786 - CONVENIO FUNDO DE VALE			
00787 - CONV.PAV.POL.SÃO MARCOS/T.IRMAS/GUACU			
00788 - CONVENIO MICROBACIAS			
00789 - CONVENIO VEICULO ESPORTE			
00790 - FUNASA AGUA SÃO MARCOS			
00791 - PEDRA IRREGULAR NOVO RIO DO SUL			
00792 - CONVENIO SEAB CALDIARIO			
00793 - PAT.AGRICOLA 28200/2015			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

21 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1254 - 4 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Pregoeira (Portaria 302, de 04/08/2016):

a) Torna público, em relação à fase de avaliação de amostras relativas ao objeto do procedimento licitatório em epígrafe, o resultado da competente fase, conforme segue:

ITEM	Proponente	Resultado
05	Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10	APROVADA
06	Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22	APROVADA
07	Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22	APROVADA

Ficam os interessados intimados para, em querendo, interpor recurso no prazo de 03 (dias) dias, a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 17 de março de 2017.

Jaqueline Stein
Pregoeira Titular
 (Portaria 302, de 04/08/2016)

DECRETO Nº 027/2017

DECRETO Nº 027/2017
DATA: 20 DE MARÇO DE 2017.
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 71, I, "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º da Lei Municipal n.º 494, de 22 de dezembro de 2005,

Considerando a necessidade da disciplina de jornada de trabalho diferenciada para os Agentes Comunitários de Saúde,

DECRETA

Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores públicos titulares do emprego público de Agente Comunitário de Saúde é disciplinada por este Decreto.

Art. 2º Em razão da natureza do serviço desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde, é a jornada diária de 08 (oito) horas de trabalho distribuída da seguinte forma:





Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE AMOSTRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Considerando a conclusão dos trâmites de avaliação de amostras apresentadas pelas empresas licitantes, participantes vencedoras do procedimento licitatório em epígrafe,

Considerando que houve a homologação do certame e a convocação das licitantes adjudicatárias para assinatura da competente Ata de Registro de Preços,

Convoco as licitantes abaixo relacionadas para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente convocação, comparecer no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, para retirar as amostras anteriormente apresentadas, aprovadas ou não:

- Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME
- Cicavel – Cirúrgica Cascavel Ltda. EPP
- Efetive Produtos Médicos hospitalares Ltda. ME
- Jardim Cosméticos Ltda. ME

O(a) representante da licitante deverá estar munido(a) de Carta de Retirada, conferindo-lhe poderes para tal finalidade, sob pena de não retirar as amostras.

Caso as amostras não sejam retiradas no prazo indicado, serão consideradas abandonadas, não sendo de responsabilidade do Município o armazenamento das mesmas.

Mercedes – PR, em 27 de março de 2017.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
PREGOEIRA

(Portaria nº 302/2016, de 04/08/2016)

- PUBLICADO -

DATA: 28 / 03 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1263

PUBLICADO

DATA: 28 / 03 / 17

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA: 30

Nº EDIÇÃO: 4395



Câmara

PORTARIA Nº 036

PORTARIA Nº 038

PORTARIA Nº 039

PORTARIA Nº 040

PORTARIA Nº 041

ATO-ME 08/2017

Documento na íntegra
GABINETE DO PR

Cc

O P
ordinária realizada e
Lei Federal n.º 8.001
Municipal n.º10 de j

Cor
Complementar n.º 1

Cor
28/12/90, o qual del
mesma lei, os muni

Co
Lei Orgânica da Sa

RE

Art.
Saúde de Mercedes

Me

MUN

ra
na d
de trans
no ranki
or importador
Brasil, já Hong
por importado
adadora de carne
China e hoje a
ocorram com
isco Tutra, os



Agricultura prevê safra de 19 milhões de toneladas de soja

Nova projeção para a safra de verão maior graças à produtividade obtida por

A Secretaria da Agricultura e Abastecimento elevou novamente a projeção da produção de soja para a safra 2016/17, que deve ultrapassar as expectativas anteriores. Conforme acompanhamento do Departamento de Economia Rural (Deral), o Paraná deverá colher um volume recorde de 19 milhões de toneladas de soja, impulsionado pela elevada produtividade que está sendo revelada pelo avanço da colheita.

A reavaliação de safra feita pelo Deral constatou que o clima foi excepcional durante o desenvolvimento da safra 16/17, favorecendo o desempenho das principais culturas cultivadas no período de verão: soja, milho e feijão. A nova projeção para a safra de verão aponta para um volume de 24,2 milhões de toneladas, 19% acima da safra anterior.

Para o secretário da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, as novas estimativas para a safra de verão confirmam a eficiência dos produtores rurais paranaenses, que ano a ano buscam acompanhar e aprimorar o desenvolvimento tecnológico como forma de melhorar a produtividade e a rentabilidade das lavouras. "Esse processo constante de capacitação e aprimoramento tecnológico reduz o

risco e se traduz em produtividade, características presentes e produtiva do setor agropecuário afirma Ortigara.

De acordo com o diretor do D Carlos Simioni, praticamente todas foram favorecidas pelo clima, pela corrente La Niña, que teve tamento mais fraco do que o e temperaturas mais amenas nas chuvas regulares durante toda as culturas, atrelado ao emprego adequada, o resultado foi positivo sendo comprovado com as projeções acima do previsto", expõe.

COLHEITA

Cerca de 77% da área plantada foi colhida, indicando uma produção acima da média inicialmente prevista. Segundo o economista do Deral, Marcelo, o Paraná está colhendo uma média de 100 quilos por hectare de soja, o que representa uma relação à produção da soja deste ano em relação à produção anterior.

O bom desempenho também



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

28 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1263 - 8 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Jaqueline Stein
Pregoeira Titular
(Portaria 302, de 04/08/2016)

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE AMOSTRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Considerando a conclusão dos trâmites de avaliação de amostras apresentadas pelas empresas licitantes, participantes vencedoras do procedimento licitatório em epígrafe,

Considerando que houve a homologação do certame e a convocação das licitantes adjudicatárias para assinatura da competente Ata de Registro de Preços,

Convoco as licitantes abaixo relacionadas para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente convocação, comparecer no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, para retirar as amostras anteriormente apresentadas, aprovadas ou não:

- Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME
- Cicavel – Cirúrgica Cascavel Ltda. EPP
- Efetive Produtos Médicos hospitalares Ltda. ME
- Jardim Cosméticos Ltda. ME

O(a) representante da licitante deverá estar munido(a) de Carta de Retirada, conferindo-lhe poderes para tal finalidade, sob pena de não retirar as amostras.

Caso as amostras não sejam retiradas no prazo indicado, serão consideradas abandonadas, não sendo de responsabilidade do Município o armazenamento das mesmas.

Mercedes – PR, em 27 de março de 2017.

Jaqueline Stein
PREGOEIRA
(Portaria nº 302/2016, de 04/08/2016)

DECRETO N.º 034/2017

DECRETO N.º
DATA:
SÚMULA:

034/2017.
27 DE MARÇO DE 2017.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉ-
DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1423/2016, de 10 de novembro de 2016,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

Página 2

000406



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Tendo cumprido ao disposto no art. 4, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, a Pregoeira (Portaria 302, de 05/08/2016):

a) Torna público o resultado final do procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

LOTE	Proponente	Amostra
01	CICAVEL – Cirúrgica Cascavel Ltda. – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22	APROVADA
02	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
03	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
04	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
05	Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10	APROVADA
06	Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22	APROVADA
07	Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22	APROVADA

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 27 de março de 2017.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein

Pregoeira Titular
(Portaria 302, de 04/08/2016)

- PUBLICADO -

DATA: 28 / 03 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1263

PUBLICADO

DATA: 28 / 03 / 17

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA: 34

Nº EDIÇÃO: 4395

O PRESENTE

Brasil e Paraguai se enfrentam hoje

CBF



IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
 Nome:
 Inscrição:
 Cargo Pretendido:

A Comissão Organizadora do

O PRESENTE RECURSO R

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados os prazos previstos e formados.
- No caso de recurso consistente, devendo fundamentação.



Nome do candidato:
 RG:
 CPF:
 Cargo pretendido:
 Número de Identificação Geográfica:

Solicito isenção da taxa de inscrição:

- a) Estou inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em conformidade com o Decreto nº 6.135, de 26 de maio de 2007.
- b) Sou membro de família de baixa renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e corretas, assumindo a responsabilidade criminalmente.

Para uso exclusivo da Comissão Organizadora

Marechal Cândido Rondon

Dobradinha no Handebol de Areia

As equipes de handebol de areia masculino e feminino de Marechal Cândido Rondon formaram dobradinha no domingo (26). Elas faturaram o 3º lugar na decisão do Campeonato Paranaense, disputado em casa, na Praça Willy Barth. Derli Stein, de Marechal Rondon, foi uma das destaques da competição.

A classificação final no naipes feminino foi a seguinte: em 1º lugar AHPA/Sespor/Paranaguá, em 2º Cascavel/Cobra e em 3º Prefeitura de Marechal Rondon. No masculino o campeão foi HPA/Sespor/Paranaguá, em 2º ficou Prefeitura de Marialva/Handbeach, em 3º Prefeitura de Marechal Rondon e em 4º Prefeitura de Foz do Iguaçu/SMEL.



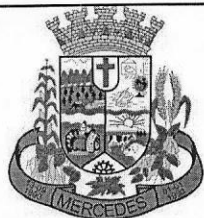
Paranaguá
 do Toledo
 a O.
 mplicada,
 ados: o Rio

agens/MotorSport



Acorre

No domingo (26)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

28 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1263 - 8 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão de Licitação (Portaria 301, de 04/08/2016), torna-se público o resultado da fase de habilitação relativa ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

HABILITAÇÃO:

- 77 Pilares Ltda. ME, CNPJ nº 26.918.085/0001-85 – INABILITADA;
- Rainha Pré Moldados Ltda. ME, CNPJ nº 16.402.999/0001-35 – HABILITADA;
- Arcimol Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda. EPP, CNPJ nº 76.443.340/0001-59 – HABILITADA;

Ficam as licitantes intimadas para, em querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 27 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação
(Portaria 301, de 04/08/2016).

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Tendo cumprido ao disposto no art. 4, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, a Pregoeira (Portaria 302, de 05/08/2016):

a) Torna público o resultado final do procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

LOTE	Proponente	Amostra
01	CICAVEL – Cirúrgica Cascavel Ltda. – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22	APROVADA
02	Efative Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
03	Efative Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
04	Efative Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
05	Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10	APROVADA
06	Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22	APROVADA
07	Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22	APROVADA

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 27 de março de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

Página 1

000409



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

28 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1263 - 8 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Jaqueline Stein
Pregoeira Titular
(Portaria 302, de 04/08/2016)

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Considerando a conclusão dos trâmites de avaliação de amostras apresentadas pelas empresas licitantes, participantes vencedoras do procedimento licitatório em epígrafe,

Considerando que houve a homologação do certame e a convocação das licitantes adjudicatárias para assinatura da competente Ata de Registro de Preços,

Convoco as licitantes abaixo relacionadas para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente convocação, comparecer no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, para retirar as amostras anteriormente apresentadas, aprovadas ou não:

- Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME
- Cicavel – Cirúrgica Cascavel Ltda. EPP
- Efetive Produtos Médicos hospitalares Ltda. ME
- Jardim Cosméticos Ltda. ME

O(a) representante da licitante deverá estar munido(a) de Carta de Retirada, conferindo-lhe poderes para tal finalidade, sob pena de não retirar as amostras.

Caso as amostras não sejam retiradas no prazo indicado, serão consideradas abandonadas, não sendo de responsabilidade do Município o armazenamento das mesmas.

Mercedes – PR, em 27 de março de 2017.

Jaqueline Stein
PREGOEIRA
(Portaria nº 302/2016, de 04/08/2016)

DECRETO N.º 034/2017

DECRETO N.º	034/2017.
DATA:	27 DE MARÇO DE 2017.
SÚMULA:	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1423/2016, de 10 de novembro de 2016,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mercedes.pr.gov.br

Página 2

000410

Brasil e Paraguai se enfrentam hoje



Dobradinha no Handebol de Areia

As equipes de handebol de areia masculino e feminino de Marechal Cândido Rondon formaram dobradinha no domingo (26). Elas faturaram o 3º lugar na decisão do Campeonato Paranaense, disputado em casa, na Praça Willy Barth. Derli Stein, de Marechal Rondon, foi uma das destaques da competição.

A classificação final no naipe feminino foi a seguinte: em 1º lugar AHPA/Sespor/Paranaguá, em 2º Cascavel/Cobra e em 3º Prefeitura de Marechal Rondon. No masculino o campeão foi HPA/Sespor/Paranaguá, em 2º ficou Prefeitura de Marialva/Handbeach, em 3º Prefeitura de Marechal Rondon e em 4º Prefeitura de Foz do Iguaçu/SMEL.



Acorre

No domingo (2)



MUNICÍPIO

EDITAL DE

REQUER

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
 Inscrição: _____
 Cargo Pretendido: _____

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos formulados de acordo com os prazos previstos e formulados de acordo com o Edital.
- No caso de recurso às questões contestadas, a justificativa deve ser consistente, clara e fundamentada, apresentando, ainda, esta fundamentação.



MUNICÍPIO

EDITAL

REQUERIMENTOS

Nome do candidato: _____
 RG: _____
 CPF: _____
 Cargo pretendido: _____
 Número de Identificação Social- NIS (a): _____

Solicito isenção da taxa de inscrição no

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2006.
- b) Sou membro de família de baixa renda.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas e responsabilizo criminalmente, caso contrário, a

Para uso exclusivo

Marechal Cândido Rondon.

Albert Egon Martins

ultados: o Rio
 em Paranaguá
 rante o Toledo
 de 7 a O.

Images/MotoSport

para a fase final do Paranaense está mais complicada,